CONCORRÊNCIA PUBLICA SENAC – 04/2013 – DR/TO
EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – **Senac** – Administração Regional do Tocantins, torna público que se acha aberta a concorrência Senac – 04/2013 – DR/TO com previsão de recebimento dos envelopes contendo documentação para habilitação e proposta comercial para as 15:00 horas do dia 17/06/2013, momento previsto para o início do ato de abertura dos envelopes, na 201 Norte, AV-LO 04, conjunto 03, Lotes 03 e 04, Palmas – TO, CEP: 77.001-132.

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 O Senac é uma instituição de direito privado, nos termos da lei civil, cabendo sua organização e direção à Confederação Nacional do Comércio.

1.2 A presente licitação será regida pela Resolução SENAC 958/2012, publicada no Diário Oficial da União de 26 de setembro de 2012, e suas alterações, e se processará obedecendo os termos estabelecidos neste edital, sendo autorizada pelas requisições de compra n.º 11075, 11076, 11077, 11078, 11079, 11080, 11082, 11083, 11085, 11086, 11088, 11089, 11090, 11091 e 11092.

1.3 Somente poderão participar da presente licitação as empresas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da mesma, sendo vedada a participação de dirigente ou funcionário do Senac – Departamento Nacional e Administrações Regionais, ou de empresas reunidas em consórcio.

1.4 Serão impedidas de participar da presente licitação as empresas que tenham sofrido suspensão do direito de licitar (nos prazos e condições do impedimento), que tenham sido declaradas inidôneas por alguma das esferas da Administração Pública direta ou indireta ou por qualquer dos integrantes do Sistema S (Sesc, Senai, Sesi, Sebrae, Senar, Senat, Sest etc.); bem como aquelas que estiverem em regime de falência, dissolução ou liquidação.

1.5 Quando, por motivo extemporâneo, houver suspensão do expediente do Senac – Administração Regional do Tocantins, e, portanto, não se realizar o ato do recebimento e abertura dos envelopes que contêm os documentos de habilitação e propostas comerciais relativos à presente licitação, fica acordado que a realização do mesmo ocorrerá, no horário já estabelecido, no primeiro dia útil posterior à data fixada neste edital.

1.6 Fazem parte integrante deste edital, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

- Anexo I – Relação das certificações de conformidade de apresentação obrigatória;
- Anexo II – Modelo de carta de apresentação da proposta comercial;

- Anexo III - Modelo de credenciamento e da declaração de aceitação;
- Anexo IV – Modelo de contrato;
- Anexo V – Especificações técnicas;
- Anexo VI – Locais de entrega, montagem, faturamento e cobrança;

1.7 Os licitantes deverão analisar os documentos da presente licitação e respeitar todos os requisitos e condições neles contidos quando da preparação da proposta. A alegação de ignorância dos mesmos não será aceita como razão válida para o seu não cumprimento.

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1 A presente concorrência, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, tem como objetivo **a aquisição de mobiliário e equipamentos para uso administrativo e escolar, incluindo a entrega e montagem para o Departamento Regional e as Unidades Operativas do Senac Tocantins em Araguaína e Taquaralto em Palmas**, conforme indicar o respectivo Pedido, com frete e impostos inclusos e assistência técnica no estado do Tocantins durante o período de garantia, conforme especificações constantes do **Anexo V** do presente edital.

3. APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

3.1 As empresas licitantes deverão apresentar dois envelopes lacrados, distintos, um contendo os documentos de habilitação e outro contendo a proposta, os quais, externamente, além da identificação do licitante, deverão conter os seguintes dizeres:

Ao Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac – Administração Regional do Tocantins. Concorrência Senac – 04/2013 – DR/TO. **Envelope "A"** PROPOSTA COMERCIAL – "**Nº DO LOTE**"	Ao Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac – Administração Regional do Tocantins. Concorrência Senac – 04/2013 – DR/TO. **Envelope "B"** DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

3.2 Não será admitido o encaminhamento de documentos de habilitação ou propostas via fac-símile, e-mail ou outro meio que não o previsto no subitem 3.1.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1 O licitante, ou o seu representante, deverá, no local, data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, apresentar-se à Comissão Permanente de Licitação para efetuar seu credenciamento como participante desta Licitação, munido da sua carteira de identidade, ou de outro documento equivalente, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante os procedimentos relativos a este certame.

4.1.1 A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento não impedirá a participação do licitante no presente certame, porém impedirá o interessado de manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão, em nome do licitante.

4.1.2 **Os documentos para credenciamento deverão ser apresentados fora dos envelopes "A" e "B".**

4.2 Considera-se como representante do licitante, qualquer pessoa habilitada, nos termos do estatuto ou contrato social, do instrumento público de procuração, ou particular com firma reconhecida, ou documento equivalente.

4.2.1 O estatuto, o contrato social ou o registro como empresário individual devem ostentar a competência do representante do licitante para representá-lo perante terceiros.

4.2.2 O instrumento de procuração público, ou particular com firma reconhecida, deve ostentar os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, devendo vir acompanhado dos documentos de constituição da empresa ou do registro como empresário individual.

4.3 Cada credenciado poderá representar apenas um único licitante.

5. RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

As empresas licitantes deverão encaminhar os documentos de habilitação abaixo relacionados, na forma disposta no subitem 3.1:

5.1 Os documentos necessários à habilitação jurídica são:

5.1.1 Registro Comercial, no caso de empresa individual.

5.1.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com as últimas alterações, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

5.1.3 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

5.2 Os documentos necessários à qualificação técnica são:

5.2.1 Mínimo de 01 (um) atestado de capacidade técnica, emitido por empresa pública ou privada, em papel timbrado da empresa emitente, com data de emissão não superior a 02 (dois) anos da data para recebimento e abertura dos envelopes, comprovando o fornecimento de produtos da mesma

natureza do objeto da presente licitação por parte do fabricante, ou da empresa licitante. O texto do atestado deverá informar expressamente o nome e cargo do responsável pela emissão do atestado. O critério de similaridade será baseado nas especificações técnicas descritas no Anexo V, e a análise, em caso de dúvida, e em última instância, será confirmada pelo corpo técnico do Senac – Departamento Regional do Tocantins.

5.2.2 A documentação constante nos subitens 5.2.3, 5.2.4, 5.2.5 e 5.2.6, será necessária a apresentação apenas para os licitantes que concorrerem nos lotes 01 e 02.

5.2.3 Declaração emitida pelo fabricante, comprovando que a empresa licitante é revenda ou distribuidor autorizado para venda dos produtos ofertados. Caso o fabricante seja o próprio licitante, esta declaração se torna desnecessária.

5.2.4 Laudo Ergonômico atestando a conformidade com a norma NR17 para cada produto – ou linha de produtos – cotados na proposta para os lotes 01 e 02, deverão ser assinados por Engenheiro de Segurança do Trabalho e/ou Médico do Trabalho filiado à Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), ou diplomado em curso de especialização em Ergonomia que seja acreditado oficialmente de acordo com as normas ERB BR 1003 e ERB BR 1004. O laudo deverá vir acompanhado do devido registro no CREA (anexar cópia da ART) com menção do profissional de engenharia que forneceu o laudo, como contratado, e o nome da empresa fabricante do mobiliário ofertado, como contratante. Ressaltamos que o laudo será exigido apenas quando o produto ofertado não possuir uma certificação estabelecida, e em vigor, pela ABNT.

5.2.5 Certificação de sistema de gestão NBR ISO 9001:2008 do fabricante para: projeto, fabricação e comercialização de móveis de escritório emitida por certificadora credenciada junto ao INMETRO, com prazo de validade em vigor na data de abertura das propostas. Ressaltamos que a certificação será exigida apenas do fabricante, e não se aplica à empresa licitante, no caso de serem pessoas jurídicas diferentes.

5.2.6 Certificação de conformidade para cada produto – ou linha de produtos – de acordo com o descrito no Anexo I.

5.2.7 Declaração, em papel timbrado da empresa licitante, devidamente assinada por seu representante legal, de plena e total aceitação das condições estabelecidas neste edital, na forma do modelo de declaração de aceitação constante do Anexo III.

5.2.8 Declaração da empresa licitante de não haver contratado indivíduo menor de idade como trabalhador autônomo na linha de produção/venda, nos moldes da Lei nº 10.097/2000.

5.2.9 Declaração expressa da firma de que autoriza o Senac a proceder às investigações julgadas necessárias e oportunas, para esclarecimentos complementares que julgue necessários, junto às instalações da empresa ou órgão de pessoal relacionados com todas as pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, citadas nos documentos apresentados, autorizando-as também a fornecer qualquer informação pedida pelo Senac.

5.2.10 Declaração de que o licitante conhece os termos do contrato, conforme minuta constante no Anexo IV, e que se obriga a assiná-lo, caso seja vencedor da licitação.

5.3 Os documentos necessários à qualificação econômico-financeira são:

5.3.1 Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, emitida a menos de 90 (noventa) dias da data de recebimento dos envelopes (preâmbulo do edital).

5.4 Os documentos necessários à regularidade fiscal são:

5.4.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ.

5.4.2 Prova de regularidade para com a Fazenda federal, estadual e municipal, da sede do licitante, na forma da lei, compreendendo os seguintes documentos:

a) certidão negativa quanto a divida ativa da união;

b) certidão de quitação de tributos e contribuições federais;

c) certidão negativa de débito para com as Fazendas municipal e estadual;

d) certidão negativa de débito relativa à Seguridade Social (CND–INSS).

e) certificado de regularidade de situação junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

5.4.3 Os documentos solicitados nos subitens: 5.1.1 a 5.1.3, 5.2.1, 5.2.3 a 5.2.6 e 5.3.1, **deverão ser apresentados em xerocópias autenticadas**, e estarem devidamente atualizados e/ou dentro de seus respectivos prazos de validade, não sendo aceitos quaisquer tipos de protocolo. Também, serão aceitos documentos, ou vias, originais, desde que permaneçam anexados à documentação.

5.4.4 Toda a documentação para habilitação refere-se à sede da empresa licitante e deverá ser apresentada pelo representante devidamente credenciado, na forma do modelo de credenciamento constante do Anexo III.

5.4.5 A não apresentação de qualquer declaração solicitada nos subitens 5.2.7 a 5.2.10 não deverão por si só ser motivo suficiente para desclassificação, desde que o licitante, ou seu representante legal, faça constar em ata a

declaração exigida durante a sessão, e que, caso seja vencedor, deverá formalizar o ato apresentando o(s) documento(s) restante(s) antes da assinatura do contrato.

5.4.6 Para fins de habilitação, a verificação pelo SENAC nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões também constitui meio legal de prova (§ 4º, art. 25, Decreto nº 5.450/2005);

5.4.7 O SENAC se exime da eventualidade de autenticar *in loco* qualquer documento original apresentado sem a devida cópia autenticada.

6. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

6.1 A proposta comercial consistirá de uma carta de apresentação na forma do modelo constante do Anexo II, contendo obrigatoriamente as informações abaixo:

6.1.1 Preço – cotar por item para fornecimento dos produtos, em moeda corrente nacional, com base nas especificações técnicas constantes do Anexo V, devendo no mesmo estar incluso todos os custos relativos a tributos, taxas, frete, montagem e demais despesas diretas e indiretas.

6.1.2 Entrega – informar claramente o prazo de entrega, não podendo ser superior a 30 (trinta) dias.

6.1.3 Montagem – informar claramente o prazo de montagem, não podendo ser superior a 5 (cinco) dias, contados a partir da data da entrega dos produtos.

6.1.4 Garantia – informar claramente o prazo de garantia, não podendo ser inferior a 05 (cinco) anos para os itens dos lotes 01 e 02 do Anexo V. **Caso a licitante não seja o fabricante deverá ser apresentada Carta de Garantia Solidária do Fabricante**, emitida pela fábrica, declarando estar ciente do período de garantia deste Edital e se comprometendo a prestar assistência técnica dentro deste período. Caso não seja a fábrica a realizar a garantia, informar qual empresa irá realizar o serviço, demais lotes a garantia mínima de 12 (doze) meses, com exceção aos itens que exigem garantia por período inferior.

6.1.5 Pagamento – indicar nome do banco, agência e conta corrente onde, caso a empresa licitante seja declarada vencedora, será efetuado o crédito referente à execução do serviço objeto desta licitação, desde que o mesmo tenha sido executado e aceito pela entidade.

6.1.6 Catálogos – anexar catálogos técnicos, de preferência na forma de folders de divulgação, nos quais necessariamente constarão textos descritivos, fotos coloridas e desenhos com cotas para os itens listados no Anexo V. A não apresentação desses catálogos é motivo suficiente para desclassificação do licitante.

6.2 O SENAC ao seu critério poderá solicitar visita às dependências da empresa licitante para averiguar *in loco* o mobiliário escolhido pela mesma para participar da

concorrência, bem como, nos casos de dúvida quanto à similaridade, pedir protótipos além dos já previstos no subitem 8.12., ou peças de mostruário para uma avaliação por parte do corpo técnico do SENAC. A empresa manifestará ciência de tal fato, bem como das consequências cabíveis ao apresentar a declaração solicitada no subitem 5.2.9.

6.3 As empresas deverão concorrer com seus produtos de linha que mais se ajustem às especificações técnicas descritas no Anexo V. Variações nas medidas, e critérios de similaridade serão avaliados pelo corpo técnico do Senac – Departamento Regional do Tocantins, antes da homologação do resultado.

7. VALIDADE DA PROPOSTA

7.1 As propostas deverão ter prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura das mesmas.

8. ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS COMERCIAIS E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1 Primeiramente os envelopes contendo as propostas comerciais serão abertos pela Comissão Permanente de Licitação, na presença facultativa dos representantes credenciados das empresas licitantes, conforme previsto no Art. 16 da Resolução SENAC 958/2012.

8.2 Após a leitura das propostas, pelo Presidente da Comissão a todos os presentes, as empresas serão classificadas em ordem crescente de valor total por lote, sendo que a documentação de habilitação será aberta nesta sequência.

8.3 A análise para habilitação iniciar-se-á preferencialmente pelos seguintes documentos, onde couber:

8.3.1 Documentos solicitados para a Habilitação Jurídica (subitens 5.1.1 à 5.1.3);

8.3.2 Certificado NBR ISO 9001:2008 em nome do fabricante solicitado no subitem 5.2.5;

8.3.3 Laudo Ergonômico de acordo com a Norma NR17 solicitado no subitem 5.2.4;

8.3.4 Certificados de Conformidade padrão ABNT (referentes aos itens passíveis de certificação) solicitados no subitem 5.2.6;

8.3.5 Atestado de capacidade técnica solicitado no subitem 5.2.1;

8.3.6 Declaração de ser revenda solicitada no subitem 5.2.3;

8.3.6 Provas de regularidade fiscal constantes no subitem 5.4.2;

8.3.7 Certidão negativa de falência ou concordata solicitada no subitem 5.3.1;

8.3.8 Prova de inscrição do subitem 5.4.1;

8.3.9 Declarações solicitadas nos subitens 5.2.7 à 5.2.10.

Obs. Solicitamos que para auxiliar a conferência da CPL a documentação de habilitação seja encadernada de acordo com a ordenação acima.

8.4 A falta de qualquer um dos documentos listados acima é motivo suficiente para desclassificação da empresa, bem como a inadequação do seu conteúdo às exigências contidas neste edital, com exceção do subitem 8.3.2 e salvo as declarações mencionadas no subitem 8.3.9, conforme justificado no subitem 5.4.5.

8.5 A primeira empresa que, na ordem crescente de valor total por lote, tiver sua documentação integralmente aprovada pela CPL será declarada vencedora.

8.6 Caberá somente aos licitantes presentes no ato de abertura de cada envelope, examinar todos os documentos, após a vistoria da CPL; sendo facultado a eles – expor exclusivamente por escrito a fim de ser registrado na ata suas razões pela validade ou não dos motivos para habilitação ou desclassificação de uma determinada proposta.

8.7 É atribuída à CPL o poder de adiar, num prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a sessão de abertura, no intuito de analisar a documentação de habilitação do licitante em exame, nos casos em que se julgar necessário, a pedido, ou não, dos demais licitantes, ou conforme previsto no subitem 14.3.

8.8 A CPL e os licitantes presentes deverão rubricar toda a documentação aberta durante o processo licitatório.

8.9 Ao final da reunião será lavrada ata, na qual serão mencionadas todas as ocorrências inerentes à referida reunião, sendo a mesma rubricada pelos membros da CPL e os licitantes presentes.

8.10 Os envelopes de habilitação das empresas cujas propostas foram desclassificadas, que não enviaram representantes a sessão, ficarão à disposição das mesmas para retirada pelo prazo de 30 (trinta) dias. Após este prazo, os envelopes serão destruídos pela CPL.

8.11 Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação exigidos que não tenham sido entregues na sessão própria, salvo a exceção expressa no subitem 8.4 conforme justificativa no subitem 5.4.5.

8.12 A (s) empresa (s) declarada (s) vencedora (s), para os lotes 01 e 02, após cumprir com as exigências elencadas nos subitens 8.3 e 8.5, deverá (ao) apresentar 01 protótipo dos subitens: **1.1, 1.2 e 1.3, do Lote 01, item 2.1, 2.6, 2.8 e 2.11 do lote 02** à CPL, **no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis**, após solicitação, para avaliação dos mobiliários constantes do presente Anexo V. Os protótipos que não atenderem às especificações técnicas do edital, não serão aceitos e a proposta será recusada.

9. RECURSOS

9.1 Eventuais recursos contra as decisões da Comissão Permanente de Licitação deverão ser encaminhados, através de correspondência em papel timbrado da empresa licitante, à Direção Regional do SENAC – Departamento Regional do Tocantins, localizado na 201 Norte, Avenida LO-04, conjunto 03, Lotes 03 e 04, – Palmas – TO – CEP 77.001-132 ou pelo fax (063) 3219-.1626, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação do resultado da habilitação ou do julgamento das propostas.

10. HOMOLOGAÇÃO

10.1 O SENAC – Departamento Nacional efetuará o procedimento de homologação da concorrência após vistoria pelo corpo técnico de toda documentação enviada.

10.2 A documentação a ser enviada ao SENAC – Departamento Nacional compõe de:

10.2.1 Ata da sessão de abertura;

10.2.2 Mapa de Apuração;

10.2.3 Proposta Comercial e Documentos de Habilitação da empresa considerada vencedora;

10.2.4 Parecer da CPL declarando a empresa considerada vencedora.

10.2.5 Comprovantes de divulgação da concorrência (anúncios de jornais e Diário Oficial da União)

10.2.6 Comprovantes de retirada do edital de todos os licitantes;

10.2.7 Carta dos licitantes que declinaram sua participação expondo os motivos;

10.2.8 Cópia do Edital divulgado aos licitantes;

10.2.9 Cópia de eventuais recursos interpostos pelos licitantes com os respectivos pareceres da CPL.

A vistoria e consequente homologação realizar-se-á somente com a íntegra dos documentos listados acima no corpo do processo licitatório.

11. CONTRATO

11.1 O licitante adjudicado firmará com o SENAC – Administração Regional do Tocantins contrato, pelo qual se obrigará a executar o objeto desta licitação, nas condições estabelecidas no presente edital e em sua proposta, na forma do modelo de contrato constante do Anexo IV.

11.2 O prazo para formalização do contrato será de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de homologação do resultado da licitação pelo Departamento Nacional do SENAC.

11.3 O contrato terá sua vigência vinculada ao prazo de entrega e montagem dos itens, bem como do prazo de garantia.

11.4 A recusa injustificada em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo fixado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e poderá acarretar à empresa licitante as seguintes penalidades:

a) perda do direito à contratação;

b) suspensão do direito de licitar ou contratar com o SENAC – Departamento Nacional e Administrações Regionais, por período de até 02 (dois) anos.

12. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1 O pagamento será efetuado no prazo de ate 15 (quinze) dias úteis, a contar da data final de montagem do mobiliário e equipamentos, desde que os mesmos tenham sido aceitos pelo SENAC – Administração Regional do Tocantins.

13. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

13.1 O objeto da presente licitação será recebido no prazo de até 30 (trinta) dias após a emissão do pedido/ordem de compra para o licitante, desde que esteja de acordo com o registrado.

13.2 O objeto desta licitação deverá ser entregue e montado nos endereços especificados no Pedido/Solicitação de Fornecimento correspondente as Unidades Operacionais do SENAC TO, conforme relacionado a seguir:

- **SENAC ARAGUAINA:** Rua F, Quadra AA, Lotes 03, Setor Jorge Yunes, Cep: 77.804.970, Araguaína – Tocantins;

- **SENAC PALMAS:** Quadra 201 Norte, Avenida LO-04, Conjunto 03, Lotes 03 e 04, Cep: 77.001-132, Palmas – TO;

- **SENAC TAQUARALTO:** Avenida P1, Quadra 44, lote 24, Taquaralto, Cep: 77.270.000, Palmas - Tocantins, sendo a montagem efetuada no mesmo lugar.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Os licitantes deverão examinar cuidadosamente os termos e condições da presente licitação, para que tenham ciência de todos os detalhes que possam afetar o fornecimento do objeto da mesma.

14.2 Os envelopes “A” e “B” contendo, respectivamente, propostas comerciais e documentos de habilitação poderão ser entregues antecipadamente, mediante protocolo, no endereço informado no preâmbulo deste edital.

14.3. A Comissão Permanente de Licitação poderá, a qualquer tempo, caso julgue necessário, realizar diligência para comprovar a veracidade das informações prestadas, o cumprimento das condições estabelecidas ou mesmo de idoneidade do licitante, bem como promover retificação ou ratificação de documento já apresentado, a fim de corrigir falhas meramente formais.

14.4 O SENAC – Administração Regional do Tocantins se reserva o direito de adiar, cancelar, revogar, anular ou tornar sem efeito, no todo ou em parte, a presente licitação, sem que caibam quaisquer reclamações, direitos, vantagens ou indenizações aos licitantes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RELAÇÃO DOS ANEXOS DO EDITAL DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS

ANEXO I – RELAÇÃO DOS CERTIFICADOS DE CONFORMIDADE

ANEXO II – MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

ANEXO III – MODELO DE CREDENCIAMENTO E DA DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO

ANEXO IV – MODELO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO E MONTAGEM DE MOBILIÁRIO

ANEXO V – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E LOCAL DE MONTAGEM

ANEXO VI – LOCAIS DE ENTREGA, MONTAGEM, FATURAMENTO E COBRANÇA

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CERTIFICADOS DE CONFORMIDADE / LAUDOS DE APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

OBSERVAÇÃO - 1: Os certificados e laudos são individuais para cada linha ou tipo/modelo de produto ofertado ou matéria prima identificada que faça parte dos produtos, e os ensaios serão exigidos dentro das características de cada item especificado no edital.

OBSERVAÇÃO - 2: A falta de qualquer certificado ou laudo exigido abaixo implica na automática desclassificação da proposta comercial da empresa somente em relação ao lote do item questionado.

OBSERVAÇÃO – 3: As normas transcritas abaixo foram expressas no documento oficial da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT): Escopo de Acreditação – ABNT NBR ISO / IEC 17025 (segundo norma de origem NIT-DICLA-013) – Revisão 07 - Dezembro de 2007.

OBSERVAÇÃO – 4: - Os Licitantes poderão apresentar Normas, Laudos e certificados dos anos posteriores ao ano indicado no Anexo I e Anexo V das especificações, desde que a norma/laudo/certificado esteja relacionado ao modelo/tipo do item.

OBSERVAÇÃO – 5: Os certificados e laudos serão exigidos somente para os produtos listados abaixo.

OBSERVAÇÃO – 6: Quaisquer dúvidas a respeito das normas técnicas vigentes para o mobiliário solicitado neste edital deverá ser consultado o seguinte sítio:

ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas):
www.abntcatalogo.com.br

OBSERVAÇÃO – 7: Em caso de divergência entre a Norma, laudo e certificado exigido no edital e o apresentado pelo licitante, a Comissão Permanente de Licitação analisará e decidirá pela aceitação ou não do mesmo.

CADEIRAS DE ESCRITÓRIO

Deverão atender a NBR 13962:2006, com os seguintes ensaios realizados, assegurando a conformidade do material às normas brasileiras:

1) Segurança e usabilidade;
2) Desequilíbrio por carregamento da borda frontal;
3) Desequilíbrio para frente e para os lados;
4) Desequilíbrio para trás nas cadeiras reclináveis;
5) Carga estática dos componentes da cadeira;

6) Durabilidade dos componentes da cadeira;
7) Fadiga de material no assento, encosto e no mecanismo de reclinação da concha;
8) Queda.

Deverão atender também as ISO 7174:1992 e ISO 7173:1989, conforme for o caso.
Deverão apresentar os laudos descritos abaixo para as matérias primas que façam parte das cadeiras cotadas:

1) Laudo comprovando a densidade da espuma de poliuretano utilizada nos assentos, conforme NBR 8536:2003;
2) Laudo conforme NBR 9178/2003 – Espuma flexível – emitido por laboratório certificado pelo INMETRO ou IPT – Ensaio de características de queima;
3) Laudo conforme ISO 3795/89 – Inflamabilidade horizontal do tecido – emitido por laboratório certificado pelo INMETRO ou IPT;
4) Laudo conforme ISO 6940/84 – Inflamabilidade vertical do tecido – emitido por laboratório certificado pelo INMETRO ou IPT;
5) Laudo conforme Metodologia AATCC – 147:2004 – Atividade Antibacteriana para tecido;

CARTEIRAS PARA ALUNOS

Deverão atender a NBR 14006:2003, com os seguintes ensaios realizados, assegurando a conformidade do material à norma:

1) Verificação das dimensões mínimas, elementos removíveis, quinas e arestas, respingos de solda, fechamento de tubos, flecha de tampo, nivelamento dos pés;
2) Carga estática dos componentes da cadeira;
3) Fadiga de material no assento e encosto;
4) Queda;
5) Apoio para os pés;
6) Ponteira dos pés;
7) Sustentação da carga.

SISTEMAS DE ESTAÇÕES DE TRABALHO

Deverão atender as NBR 13967:2011, com os seguintes ensaios realizados, assegurando a conformidade do material à norma:

1) Verificação das características construtivas, arranjo dos subsistemas e recursos para passagem de fiação;

2) Estabilidade, resistência e durabilidade dos componentes do sistema.

ARMÁRIOS, ESTANTES E GAVETEIROS

Deverão atender a NBR 13961:2010, com os seguintes ensaios realizados, assegurando a conformidade do material à norma:

1) Verificação dos requisitos dimensionais e componentes metálicos;
2) Segurança e usabilidade;
3) Estabilidade do móvel vazio;
4) Estabilidade com carga vertical nas partes móveis;
5) Estabilidade e aplicação de força horizontal;
6) Resistência da estrutura;
7) Resistência dos suportes dos planos horizontais;
8) Resistência dos planos horizontais à carga concentrada;
9) Resistência e durabilidade das portas;
10) Resistência e durabilidade das gavetas e trilhos;
11) Resistência dos dispositivos de fixação dos armários suspensos;
12) Durabilidade dos rodízios;
13) Carga máxima total.

MESAS PARA PROFESSOR E ALUNO

Deverão atender as NBR 13966:2008, com os seguintes ensaios realizados, assegurando a conformidade do material à norma:

1) Verificação da estabilidade, resistência e durabilidade;
2) Flexão dos tampos;
3) Impacto contra os pés;
4) Impacto contra o tampo;
5) Queda.

Deverão apresentar Laudo conforme NBR 9442/86 Versão corrigida 1988 – Flamabilidade de superfícies revestidas com laminado de baixa pressão – atendendo a classe B da norma, emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO ou IPT.

EXEMPLO DE DOCUMENTO DE CERTIFICAÇÃO A SER SOLICITADO PARA POLTRONAS

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Conformity Certificate

Nº 45.002/04

A ABNT concede o Certificado de Conformidade de Produto à empresa:
ABNT grants the Products Conformity Certificate to the company:

NOME DA EMPRESA

CNPJ: NÚMERO DO CNPJ

Para o(s) produto(s):
To the following product(s):

Poltronas Operativas e Executivas

DESCRIÇÃO DAS POLTRONAS QUE FORAM COTADAS PELO LICITANTE

Produzido(s) na unidade localizada em:
Produced in the unit located in:

ENDEREÇO COMPLETO DA EMPRESA

Atendendo aos requisitos da Norma:
Meeting the requirements of the Standard:

ABNT NBR 13962:2002

Período de validade:
Validity period:

20/12/2007 a 31/03/2008

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2007

Guy Ladvocat
Gerente Técnico
Technical Manager

Este certificado está sujeito ao contínuo atendimento ao Procedimento Geral para Avaliação da Conformidade, bem como aos requisitos da Norma acima, sendo válido somente em original e com o timbre da ABNT em alto-relevo seco, assinado pelo Gerente Técnico, e sua validade pode ser confirmada no seguinte endereço eletrônico: www.abnt.org.br.
This certificate is subject to the continuous fulfilment of the requirements of the General Procedure for Conformity Assessment as well as to the Standard referred above and will be valid only in its original form, with the ABNT stamp in dry high-relief, duly signed by the Technical Manager, and its validity can be confirmed at the following eletronic address: www.abnt.org.br

ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas

Av. Treze de Maio, 13 - 28º andar **Rio de Janeiro** RJ - Brasil
Rua Minas Gerais, 190 - Higienópolis **São Paulo** SP - Brasil

Este exemplo é meramente referencial no intuito de esclarecer o solicitado pelo Senac.

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

Ao
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac AR/TO
Administração Regional do Tocantins
201 Norte, AV-LO 04, conjunto 03, Lotes 03 e 04, Palmas – TO.

Assunto:

Aquisição de mobiliário e equipamentos para uso administrativo e escolar, incluindo a entrega e montagem para o Departamento Regional do Tocantins e as Unidades Operativas do Senac em Araguaína e Taquaralto em Palmas.

1. Em resposta à concorrência Senac – 04/2013, de 17/06/2013, o abaixo assinado declara, pela presente, ter recebido, e cuidadosamente, examinado os documentos da concorrência**.** Declara ainda ter integralmente compreendido e aceito as condições estabelecidas e que, assinando esta carta, desiste de quaisquer direitos e reclamações por incompreensão de tais documentos.

2. O abaixo assinado declara estar ciente de que não lhe caberá direito a exigir do Senac DR/TO nenhuma multa ou indenização financeira, caso o Senac decida não contratá-lo.

3. Ao submeter esta proposta, o abaixo assinado declara, finalmente, que as únicas pessoas ou organizações interessadas são as ali indicadas, e que nenhum preposto ou empregado do Senac ou outra pessoa a seu serviço, tem interesse nesta proposta ou nos serviços a ela relativos, ou a qualquer parte do mesmo; que a proposta não está sendo oferecida em combinação com qualquer outro proponente; e que esta proposta é, sob todos os aspectos, justa e sem disparidade, fraude ou simulação.

4. O valor da proposta permanecerá fixo e irreajustável pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir desta data, conforme segue:

LOTE 1			
Item	Quantidade	Preço Unitário (R$)	Preço Total (R$)
1.1			
1.2			
1.3			
1.4			
1.5			
		TOTAL POR LOTE	

Observações:

a) No julgamento das propostas será considerado vencedor, o proponente que estiver oferecendo o menor valor em cada lote.
b) O proponente poderá oferta proposta apenas nos lotes de seu interesse.
c) O prazo de montagem obrigatório para os lotes 01 e 02.

5. Prazo de entrega:

6. Prazo de montagem:

7. Prazo de garantia:

   Lotes 01 e 02: mínima de 05 (cinco) anos, com assistência técnica no estado do Tocantins;
   Lotes 03 a 07: mínima de 12 (doze) meses;
   Lote 08: mínima 02 (dois) anos para equipamentos e 05 (cinco) anos para o compressor;

8. Esta proposta (nº de identificação), de ...../...../....., de (nome da empresa), está em estrita conformidade com os documentos da concorrência Senac – 04/2013 – DR/TO e tem validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura dos envelopes contendo as propostas.

Palmas, de de 2013.

_____

(nome legível e assinatura do representante legal da empresa)

NOTA IMPORTANTE

As empresas licitantes terão que apresentar:

- Catálogos ilustrativos de seus produtos com descrição dos itens de acordo com sua linha de produção.

- Amostras de materiais – laminados, revestimentos, tecidos, etc., quando solicitados.

- Apenas para a (s) empresa (s) vencedora (s) dos lotes 01 e 02, após cumprir com as exigências elencadas no edital, deverá (ão) apresentar 01 protótipo dos itens: **1.1, 1.2 e 1.3 do Lote 01, Itens 2.1, 2.6, 2.8 e 2.11 do lote 02** à Comissão Permanente de Licitação, **no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis**, após solicitação, para avaliação dos mobiliários constantes do presente Anexo V. Os protótipos que não atenderem às especificações técnicas do edital, não serão aceitos e a proposta será recusada.

- Caso não seja possível à análise técnica através da observação dos catálogos, daqueles itens que não foram solicitados à apresentação de protótipos, poderá ser solicitada, sem que haja qualquer custo adicional para o Senac.

- Para julgamento serão consideradas características de conforto ergonômico, estética e qualidade dos produtos.

- As empresas licitantes poderão ofertar produtos de sua linha de produção com a descrição similar ao edital, com variação das medidas em até 5% (cinco por cento) para os lotes 01 e 02, desde que sejam comprovadas as características de conforto, estética, funcionalidade, padrão de qualidade quanto aos acabamentos (tipos de laminados, qualidade da pintura epóxi, etc.) que serão avaliados pela Comissão Permanente de Licitação.

- Deverão estar inclusos na proposta todos os custos relativos a tributos, fretes, custos de viagens, mão de obra para instalação e demais despesas diretas e indiretas.

ANEXO III

MODELO DE CREDENCIAMENTO
Em atendimento ao disposto no edital da Concorrência Publica Senac – 04/2013 – DR/TO, credenciamos o Sr. ....., portador da carteira de identidade n.º ..... e do CIC n.º ....., para que represente nossa empresa nesta licitação, com poderes plenos para prestar esclarecimentos, assinar atas, interpor recursos ou renunciar ao direito de interpô-los e praticar tudo mais que seja necessário à participação de nossa empresa na licitação. Palmas, ... de ..... de 2013. _____ nome e assinatura do responsável pela empresa

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO
Declaramos, em atendimento ao disposto no edital da Concorrência Publica Senac – 04/2013 – DR/TO, que recebemos e examinamos, cuidadosamente, os documentos da licitação, e integralmente, compreendemos e aceitamos as condições estabelecidas no mesmo. Palmas, de de 2013. _____ nome e assinatura do responsável pela empresa

OBSERVAÇÃO: esses documentos deverão ser preenchidos em papel timbrado da empresa licitante e estarem devidamente assinados por seu representante legal.

ANEXO IV

MODELO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO E MONTAGEM DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS

CONTRATANTE:
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC DR/TO
ENDEREÇO : 201 Norte, AV-LO 04, Conjunto 03, lotes 03 e 04.
BAIRRO : Centro CEP: 77.001-132 TEL.: (63) 3219-1627
CIDADE : Palmas ESTADO: TOCANTINS
CNPJ : 03.711.932/0001-30 INSC. MUNICIPAL: Isento

Representada por seu diretor regional, _____

CONTRATADA:
_____
ENDEREÇO : Rua / Av. _____, nº ____
BAIRRO : _____ CEP : _____-___ TEL.: (OXX) XXXX-XXXX
CIDADE : _____ ESTADO: _____
CNPJ : _____ INSC. MUNICIPAL: _____

Representada por seus diretores ou procuradores: (inserir os nomes)

As partes acima decidem firmar entre si o presente contrato, segundo os termos e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de mobiliário e equipamentos para uso administrativo e escolar, incluindo a entrega e montagem para o Departamento Regional do Tocantins e as Unidades Operativas do Senac em Araguaína e Taquaralto em Palmas, conforme especificações constantes do Anexo V do Edital de Concorrência Publica Senac – 04/2013 – DR/TO.

1.2 Integram também o presente contrato:

1.2.1 o edital e os documentos exigidos por este;
1.2.2 a proposta da contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1 Executar o objeto previsto na cláusula primeira de acordo com as condições estabelecidas neste contrato.

2.2 Obedecer rigorosamente o prazo de entrega do mobiliário, conforme proposta comercial, até a data limite de 00/00/2013, sendo a montagem efetuada no máximo 5 (cinco) dias úteis após a entrega.

2.3 Oferecer garantia de no mínimo 5 (cinco) anos a todos os produtos fornecidos; além de atender, conforme o caso, ao estipulado no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8078:1990).

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1 Efetuar o pagamento em conformidade com o disposto na cláusula quarta.

3.2 Comunicar previamente à contratada qualquer mudança de endereço para entrega do mobiliário objeto deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 Pela execução dos serviços objeto deste contrato, a contratante pagará à contratada a importância de R$ _____,__ (por extenso), já inclusos todos os custos relativos a tributos, taxas, montagem e demais despesas diretas e indiretas.

4.2 O pagamento será realizado através de crédito em conta corrente da contratada, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data final de montagem do mobiliário, desde que aceitos pela contratante.

4.3 O faturamento e a cobrança deverão ser efetuados ao Senac – Administração Regional do Tocantins no endereço em epígrafe.

CLÁUSULA QUINTA – ALTERAÇÕES

5.1 Qualquer alteração no presente contrato será considerada como extensão ao pacto e poderá ser realizada através de correspondência entre as partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, resultando em termo aditivo, o qual passará a fazer parte integrante do instrumento contratual, para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA SEXTA – SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

6.1 O descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações decorrentes deste contrato implicará em mora de pleno direito, sujeitando-a, se não tomar as providências necessárias em até 15 (quinze) dias após comunicação expressa da contratante, a:

- Pagamento de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato;
- Rescisão do contrato;

- Suspensão do direito de participação nas licitações promovidas pela contratante, por período de até 02 (dois) anos.

Parágrafo único: a critério da contratante, as sanções poderão ser cumulativas.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO

7.1 O presente contrato de fornecimento poderá ser rescindido:

7.1.1 Por descumprimento das quaisquer das cláusulas, independentemente de ações legais.

7.1.2 Em caso de falência, concordata, dissolução ou liquidação societária e, também em caso de insolvência.

CLÁUSULA OITAVA – LIMITAÇÕES DE RESPONSABILIDADE

8.1 O direito da contratante à indenização por danos a ela causados, por culpa ou negligência da contratada, será limitado ao valor deste contrato.

Parágrafo único: qualquer ação contra a contratada por parte da contratante para recebimento da indenização, poderá ser feita em até 8 (oito) meses após a ocorrência do evento gerador da indenização.

CLÁUSULA NONA – NOVAÇÃO

9.1 A não utilização, pela contratante, de qualquer direito a ela assegurado neste contrato ou na lei em geral, ou a não aplicação de quaisquer das sanções nele previstas, não importará em novações quanto a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras.

CLÁUSULA DÉCIMA – LOCAIS DE ENTREGA E MONTAGEM

10.1 **SENAC ARAGUAINA:** Rua F, Quadra AA, Lotes 03, Setor Jorge Yunes, Cep: 77.804.970, Araguaína – TO, sendo a montagem efetuada no mesmo lugar.

10.2 **SENAC PALMAS:** Quadra 201 Norte, Avenida LO-04, Conjunto 03, Lotes 03 e 04, Cep: 77.001-132, Palmas – TO, sendo a montagem efetuada no mesmo lugar.

10.2 **SENAC TAQUARALTO:** Avenida P1, Quadra 44, lote 24, Taquaralto, Cep: 77.270.000, Palmas Tocantins, sendo a montagem efetuada no mesmo lugar.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O presente contrato representa todo o acordo e entendimento entre as partes em relação ao objeto nele previsto, inclusive em relação às condições estabelecidas no edital de concorrência Senac – 04/2013 – DR/TO.

11.2 Todas as comunicações feitas pela contratante relativas ao presente contrato serão consideradas como regularmente feitas, se entregues ou enviadas por carta protocolada, telegrama, ou fac-símile para o endereço da contratada.

11.3 Os prazos estipulados neste contrato para cumprimento das obrigações contratuais vencem independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – FORO

12.1 As partes elegem o foro da cidade de Palmas - TO para resolver ou dirimir qualquer ação ou execução decorrente deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e de comum acordo, assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

CONTRATANTE: SENAC DR/TO

Hugo de Carvalho
Presidente Conselho Regional

Lunah Brito Gomes
Diretora Regional

CONTRATADA: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX LTDA.

Sócio Proprietário

TESTEMUNHAS:

NOME:
RG _____
CPF_____

NOME:
RG _____
CPF_____

ANEXO V

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LOTE 01 – CADEIRAS E CARTEIRAS					
	DESCRIÇÃO		**QT**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
1.1	**CADEIRA GIRATORIA COM RODIZIO, ESTOFADA, COM REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO E REGULAGEM DE INCLINAÇÃO E ALTURA DO ENCOSTO** **SENAC ARAGUAINA – 45 UNIDADES** **SENAC TAQUARALTO – 24 UNIDADES** Cadeira giratória ergonômica com espaldar médio e **sem braços**, assento e encosto em espuma de poliuretano injetada, revestimento em **courvim preto**, moldada anatomicamente, densidade controlada de 58 a 54 kg/m³ para o assento e encosto respectivamente, com espessura no centro da almofada mínima de 45mm. Contra-encosto e contra-assento confeccionados em polipropileno injetado de no mínimo 2mm de espessura com acabamento de bordas com utilização de perfil semi-rígido maciço tipo macho-e-fêmea, fixados na própria capa para maior resistência do conjunto. Assento e encosto separados e interligados através de mecanismo de regulagem de inclinação do encosto com no mínimo 4 posições de travamento, tipo back system, comandado por alavanca sob o assento na parte traseira, não se admitindo o sistema com regulagem através de manípulos rosqueáveis. Mecanismo com propriedade de livre flutuação, de tensão regulável, podendo ser travado em quatro posições, visando o apoio constante e uniforme na região lombar. Para proteção e estética o sistema de inclinação, deverá ser embutido em uma blindagem de ABS, derivado plástico de alta resistência, debaixo do assento. Encosto com regulagem automática através de catraca, sem utilização de manípulos, podendo ser manuseada com o usuário na posição sentada. Altura do assento regulável por sistema pneumático (a gás), em inúmeras posições. Base giratória com bucha em espoliastes (para evitar desgaste das peças e surgimento de ruídos). Rolamento com esferas de aço, envolvidas em corpo de polietileno natural, proporcionando suavidade e eficiência no movimento giratório. Mola amortecedora de alta resistência, com diâmetro do fio aço-mola de 6mm, dimensionada para absorção de impactos provenientes do sentar brusco, funcionando inclusive na regulagem mínima. Blindagem telescopia para total proteção dos mecanismos. Pé base com cinco pás em chapa de aço ABNT 1010/1020 com	UND	69	**R$ 633,66**	**R$ 43.722,54**

	espessura de 1,9mm, estampadas e dobradas, soldadas (solda MIG) ao tubo central através de sistema que não permite falhas ou formação de bolhas com perfeito acabamento, pás com capa de proteção em polipropileno na parte superior inteiriça, formando uma peça única. Rodízios: Corpo com nylon natural injetado(material de baixo coeficiente de atrito e resistência à abrasão), roldanas duplas em nylon natural injetado, com movimentos independentes e fixadas em eixo horizontal disposto no corpo do rodízio, produzido em aço ABNT 12L14 com diâmetro de 8mm, eixo vertical em aço ABNT 12L14, zincado natural, com diâmetro de 11mm, fixado à base através de anel de pressão em aço. Dimensões aproximadas: Assento – largura x profundidade: 470mmx430mm Encosto – largura x altura: 420mmx420mm Para este item apresentar copia autenticada: Laudo de ensaio de avaliação dimensional, segurança e usabilidade, atestando que o produto está em conformidade com a norma **NBR-13962:2006 da ABNT**, emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO. O licitante que não apresentar o documento, terá sua proposta recusada. **Garantia mínima de 05 (cinco) anos.** IMAGEM DEMONSTRAÇÃO: 				
1.2	**CADEIRA GIRATORIA COM RODIZIO, ESTOFADA, COM REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO E REGULAGEM DE INCLINAÇÃO E ALTURA DO ENCOSTO**	UND	64	**R$ 746,33**	**R$ 47.765,12**

	SENAC ARAGUAINA – 40 UNIDADES **SENAC TAQUARALTO – 24 UNIDADES** Cadeira giratória ergonômica com espaldar médio e **com braços**, assento e encosto em espuma de poliuretano injetada, **revestimento crepe 100% poliéster na cor azul turquesa**, moldada anatomicamente, densidade controlada de 58 a 54 kg/m³ para o assento e encosto respectivamente, com espessura no centro da almofada mínima de 45mm. Contra-encosto e contra-assento confeccionados em polipropileno injetado de no mínimo 2mm de espessura com acabamento de bordas com utilização de perfil semi-rígido maciço tipo macho-e-fêmea, fixados na própria capa para maior resistência do conjunto. Assento e encosto separados e interligados através de mecanismo de regulagem de inclinação do encosto com no mínimo 4 posições de travamento, tipo back system, comandado por alavanca sob o assento na parte traseira, não se admitindo o sistema com regulagem através de manípulos rosqueáveis. Mecanismo com propriedade de livre flutuação, de tensão regulável, podendo ser travado em quatro posições, visando o apoio constante e uniforme na região lombar. Para proteção e estética o sistema de inclinação, deverá ser embutido em uma blindagem de ABS, derivado plástico de alta resistência, debaixo do assento. Encosto com regulagem automática através de catraca, sem utilização e manípulos, podendo ser manuseada com o usuário na posição sentada. Altura do assento regulável por sistema pneumático (a gás), em inúmeras posições. Base giratória com bucha em espoliastes (para evitar desgaste das peças e surgimento de ruídos). Rolamento com esferas de aço, envolvidas em corpo de polietileno natural, proporcionando suavidade e eficiência no movimento giratório. Mola amortecedora de alta resistência, com diâmetro do fio aço-mola de 6mm, dimensionada para absorção de impactos provenientes do sentar brusco, funcionando inclusive na regulagem mínima. Blindagem telescopia para total proteção dos mecanismos. Pé base com cinco pás em chapa de aço ABNT 1010/1020 com espessura de 1,9mm, estampadas e dobradas, soldadas (solda MIG) ao tubo central através de sistema que não permite falhas ou formação de bolhas com perfeito acabamento, pás com capa de proteção em polipropileno na parte superior inteiriça, formando uma peça única. Rodízios: Corpo com nylon natural injetado(material de baixo coeficiente de atrito e resistência à abrasão), roldanas duplas em nylon natural injetado, com movimentos independentes e fixadas em eixo horizontal disposto no corpo do rodízio, produzido em aço ABNT 12L14				

	com diâmetro de 8mm, eixo vertical em aço ABNT 12L14, zincado natural, com diâmetro de 11mm, fixado à base através de anel de pressão em aço. Dimensões aproximadas: Assento – largura x profundidade: 470mmx430mm Encosto – largura x altura: 420mmx420mm Para este item apresentar copia autenticada: Laudo de ensaio de avaliação dimensional, segurança e usabilidade, atestando que o produto está em conformidade com a norma **NBR-13962:2006 da ABNT**, emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO. O licitante que não apresentar o documento, terá sua proposta recusada. **Garantia mínima de 05 (cinco) anos.** IMAGEM DEMONSTRAÇÃO: 				
1.3	**CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL** **SENAC ARAGUAINA – 284 UNIDADES** **SENAC TAQUARALTO – 125 UNIDADES** Carteira universitária com prancheta articulável espaldar médio anatômico, com braços injetados em poliuretano integral Skin, assento e encosto moldados em compensado de 15mm de espessura, assento com curvatura na parte frontal. Ligação entre assento e encosto através de lâmina ou tubo de aço medindo no mínimo 75x5mm e com reforço estrutural. Espuma injetada de 60mm densidade 60/50mm para assento e encosto respectivamente,	UND	409	**R$ 478,33**	**R$ 195.636,97**

	revestimento **em courvim preto**, fixado por grampos, bordas arredondadas, assento encosto e braços fixados com porcas-garra. Contra encosto e contra assento com capa de proteção em polipropileno injetado com bordas protegidas por perfil maciço tipo macho-e-fêmea fixados na própria capa para maior resistência. Estrutura: Em tubo industrial, na cor cinza, redondo 1 ¼" (31,8mm) de diâmetro, parede na chapa 13 (2,25mm), forma de "S" tipo balanço, soldados pelo sistema eletrônico MIG, pintura epóxi pó após tratamento anti-ferruginoso através de vários banhos de imersão, apoiados sobre sapatas de polipropileno injetado. As carteiras com base fixa. Prancheta: Escamoteável em MDF de 18mm de espessura revestido com película de PVC termo formável e aplicado a vácuo na parte superior e inferior da prancheta. na cor argila. Porta livro: Instalado abaixo do assento confeccionado em ferro trefilado maciço com no mínimo 5mm de diâmetro, soldados pelo sistema eletrônico MIG. Medidas aproximadas: Assento: 470x430mm – LxP Encosto: 420x420mm – LxH Para este item apresentar copia autenticada: Laudo de avaliação o dimensional atestando que o produto está em conformidade com a norma **NBR-14006:2003 da ABNT**, emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO. O licitante que não apresentar o documento, terá sua proposta recusada. Obs: 5% do total das quantidades das carteiras deverão ser para alunos canhotos. **Garantia mínima de 05 (cinco) anos.** IMAGEM DEMONSTRAÇÃO: 				

	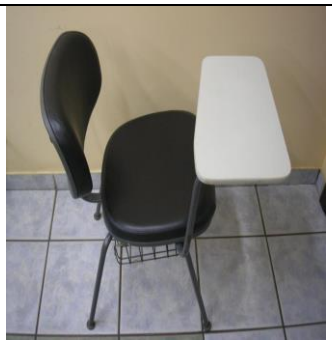				
1.4	**CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS** **SENAC ARAGUAINA – 16 UNIDADES** **SENAC TAQUARALTO – 0 UNIDADE** Cadeira fixa espaldar médio anatômico, assento e encosto moldados em compensado de 15mm de espessura, assento com curvatura na parte frontal. Ligação entre assento e encosto através de lâmina ou tubo de aço medindo no mínimo 75x5mm e com reforço estrutural. Espuma injetada de 60mm densidade 60/50mm para assento e encosto respectivamente, revestimento **em courvim preto**, fixado por grampos, bordas arredondadas, assento encosto e braços fixados com porcas-garra. Contra encosto e contra assento com capa de proteção em polipropileno injetado com bordas protegidas por perfil maciço tipo macho-e-fêmea fixados na própria capa para maior resistência. Estrutura: Em tubo industrial, na cor cinza, redondo 1 ¼" (31,8mm) de diâmetro, parede na chapa 13 (2,25mm), forma de "S" tipo balanço, soldados pelo sistema eletrônico MIG, pintura epóxi pó após tratamento anti-ferruginoso através de vários banhos de imersão, apoiados sobre sapatas de polipropileno injetado. Cadeira com base fixa. car Para este item apresentar copia autenticada: Laudo de avaliação o dimensional atestando que o produto está em conformidade com a norma **NBR-13962:2006 da ABNT**, emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO. O licitante que não apresentar o documento, terá sua proposta recusada. **Garantia mínima de 05 (cinco) anos.** IMAGEM DEMONSTRAÇÃO:	UND	16	**R$ 358,66**	**R$ 5.738,56**

1.5	**LONGARINA 04 LUGARES** **SENAC ARAGUAINA – 10 UNIDADES** **SENAC TAQUARALTO – 04 UNIDADES** ESTRUTURA: (Base) Pés em tubo de aço carbono secção redonda Ø31,75mm e parede mínima de 1,5mm, travessa de tubo de aço carbono secção retangular 40x80mm com parede mínima de 1,9mm e suporte do assento em chapa de aço carbono com espessura mínima de 2mm. (Assento/encosto) Suporte do assento em chapa de aço carbono espessura mínima de 2mm, suporte do apoio de braço em tubo de aço carbono secção redonda Ø ¾" com parede mínima de 1,2mm e fixação do encosto em tubo de aço carbono Ø ⅞" x parede mínima de 1,5mm. Processo de conformação de tubo: Conformação a frio livre de amassamento e rugas visíveis. Sistema de soldagem: livre de respingos e rebarbas. PROTEÇÃO DA SUPERFÍCIE METÁLICA: Por processo de desengraxe, decapagem e fosfatização com fosfato de ferro, por spray, em alta temperatura. Pintura: Eletrostática híbrida epóxi/poliéster a pó com polimerização em estufa, com agente antimicrobial e isento de metais pesados. PONTEIRA: Ponteira alta em polietileno de alta densidade, 38 Ø x 43(+-1)mm com espessura de 8(+-1)mm no ponto de contato do tubo. CONSTRUÇÃO: Todos os cantos arredondados sem rebarbas ou partes cortantes. ASSENTO E ENCOSTO: Material: Polipropileno resistente a alto impacto. Material livre de metais pesados. Mínimo 80% de matéria prima virgem. FIXAÇÃO NA ESTRUTURA: Assento fixado na estrutura por meio de, preferencialmente, 4 rebites e encosto com 2	UND	14	**R$ 1.427,50**	**R$ 19.985,00**

	rebites em alumínio extrudado de repuxo não aparentes na superfície. (corpo) Ø4,9(+-1)mm x (cabeça) Ø9(+-1)mm. Simbologia: Internacional indicando o material utilizado e reciclagem no assento e encosto. Dimensões: Assento: Largura 460(+-2)mm, Profundidade 390(+-2)mm. ENCOSTO: Largura 465(+-2)mm, Altura 339(+-2)mm. Espessura mínima de 4(+-0,5)mm. Assento e encosto com superfície de contato ergonômica. Assento com curvatura frontal diminuindo a pressão nas pernas. Acabamento: Cantos arredondados sem rebarbas. Superfície de contato com acabamento texturizado evitando deslizamento. APOIO DE BRAÇO: em polipropileno resistente a alto impacto. Material livre de metais pesados. FIXAÇÃO NA ESTRUTURA: por meio de 2 rebites cada em alumínio extrudado de repuxo. Acabamento: Cantos arredondados sem rebarbas. Superfície de contato com acabamento texturizado evitando deslizamento. DIMENSÕES GERAIS: Altura total do assento ao solo: 450(+-3)mm. Comprimento das bases, 4 lugares: -2400(+-10)mm. Laudos em conformidade com as normas ABNT. Relatório de análise química da tinta para estruturas metálicas conforme a NBR NM 300-3:2004 mais errata 2007. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Atendendo a lei federal nº 11762 de 1º de agosto de 2008. Atendimento a norma **NBR 16031:2012 da ABNT** - Requisitos e métodos para resistência e durabilidade. **Garantia mínima de 05 (cinco) anos.**				
OBS: TODOS OS ITENS DO LOTE 01 DEVERÃO SER ENTREGUES E <u>INSTALADOS,</u> OBSERVADAS AS QUANTIDADES POR UNIDADE, NO SENAC EM ARAGUAINA – TO E TAQUARALTO EM PALMAS – TO.					
TOTAL DO LOTE 01: R$ 312.848,19					
LOTE 02 – ARMARIOS E MESAS					
2.1	**MESA PARA PROFESSOR RETANGULAR – medindo 1200 x 800 x 740 mm – LxPxH** **SENAC ARAGUAINA – 09 UNIDADES** **SENAC TAQUARALTO – 0 UNIDADE** Tampo: fabricado em madeira aglomerada (MDP) com 25mm de espessura. Acabamento em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) **<u>cor argila</u>**. Encabeçamento da parte frontal, posterior e nos topos transversais. Sistema de fixação dos pés em "I" e do pé central no tampo através de buchas metálicas M6x13. Tampo com 02 passagens para fiação (laterais) em polipropileno injetado com diâmetro central de Ø70mm, composto p/tampa externa superior em formato oblongo com 04 saídas independentes para o cabeamento, guia central e tampa externa inferior em formato circular com divisores para a acomodação do cabeamento. Painel frontal: fabricado em madeira aglomerada	UND	09	**R$ 930,33**	**R$ 8.372,97**

	(MDP) com 18mm de espessura. Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP) cor argila. Encabeçamento nos topos com fita borda de PVC ou Poliestireno 0,45mm de espessura na mesma cor do tampo. Fixados aos pés metálicos (Laterais e Central) através de Minifix metálico. Pés metálicos em "I": composto por base em chapa de aço estampada de formato ponta-raio com 1.8mm de espessura, coluna frisada em chapa de aço de 1.06mm de espessura, dotada de vão interno para passagem de fiação com tampa para fechamento pelo lado interno fabricada em polipropileno fixada sob pressão para resistir às mudanças de temperatura e não danificar a pintura com o atrito causado durante o encaixe, lado externo da coluna com tampa em polipropileno fixada sob encaixe, com 3 saídas para fiação independentes. Travessa superior em chapa de aço 1"½ x ¼ x 400mm de formato retangular. Pintura eletrostática em epóxi pó na cor preta, espessura mínima de 40 mícrons. Dotados de sapatas niveladoras de polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca. Componentes metálicos: Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, com acabamento texturizado. Para esse item apresentar copias autenticadas: Certificação de produto expedido pela ABNT e laudos de ensaios, expedido por laboratórios acreditado pelo INMETRO em conformidade com a **NBR-13966:2008 da ABNT**, atendendo aos requisitos de estabilidade, resistência e durabilidade. **Garantia mínima de 05 (cinco) anos.**				
2.2	**MESA PARA PROFESSOR RETANGULAR – medindo 1200 x 800 x 740 mm – LxPxH** **SENAC ARAGUAINA – 12 UNIDADES** **SENAC TAQUARALTO – 0 UNIDADE** Tampo: fabricado em madeira aglomerada (MDP) com 25mm de espessura. Acabamento em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) **cor carvalho latino**. Encabeçamento da parte frontal, posterior e nos topos transversais. Sistema de fixação dos pés em "I" e do pé central no tampo através de buchas metálicas M6x13. Tampo com 3 passagens para fiação (centro e laterais) em polipropileno injetado com diâmetro central de Ø70mm, composto p/tampa externa superior em	UND	12	**R$ 985,33**	**R$ 11.823,96**

	formato oblongo com 04 saídas independentes para o cabeamento, guia central e tampa externa inferior em formato circular com divisores para a acomodação do cabeamento. Painel frontal: fabricado em madeira aglomerada (MDP) com 18mm de espessura. Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP) cor argila. Encabeçamento nos topos com fita borda de PVC ou Poliestireno 0,45mm de espessura na mesma cor do tampo. Fixados aos pés metálicos (Laterais e Central) através de Minifix metálico. Pés metálicos em "I": composto por base em chapa de aço estampada de formato ponta-raio com 1.8mm de espessura, coluna frisada em chapa de aço de 1.06mm de espessura, dotada de vão interno para passagem de fiação com tampa para fechamento pelo lado interno fabricada em polipropileno fixada sob pressão para resistir às mudanças de temperatura e não danificar a pintura com o atrito causado durante o encaixe, lado externo da coluna com tampa em polipropileno fixada sob encaixe, com 3 saídas para fiação independentes. Travessa superior em chapa de aço 1"½ x ¼ x 400mm de formato retangular. Pintura eletrostática em epóxi pó na cor preta, espessura mínima de 40 mícrons. Dotados de sapatas niveladoras de polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca. Componentes metálicos: Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, com acabamento texturizado. Para esse item apresentar copias autenticadas: Certificação de produto expedido pela ABNT e laudos de ensaios, expedido por laboratórios acreditado pelo INMETRO em conformidade com a **NBR-13966:2008 da ABNT**, atendendo aos requisitos de estabilidade, resistência e durabilidade. **Garantia mínima de 05 (cinco) anos.**				
2.3	**MESA PARA INFORMATICA RETANGULAR – medindo 1700 x 600 x 740 mm – LxPxH** **SENAC ARAGUAINA – 0 UNIDADES** **SENAC TAQUARALTO – 02 UNIDADES** Tampo: fabricado em madeira aglomerada (MDP) com 25mm de espessura. Acabamento em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) **cor carvalho latino**. Encabeçamento da parte frontal, posterior e nos topos transversais. Sistema	UND	02	**R$ 1.102,33**	**R$ 2.204,66**

	de fixação dos pés em "I" e do pé central no tampo através de buchas metálicas M6x13. Tampo com 3 passagens para fiação (centro e laterais) em polipropileno injetado com diâmetro central de Ø70mm, composto p/tampa externa superior em formato oblongo com 04 saídas independentes para o cabeamento, guia central e tampa externa inferior em formato circular com divisores para a acomodação do cabeamento. Painel frontal: fabricado em madeira aglomerada (MDP) com 18mm de espessura. Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP) cor argila. Encabeçamento nos topos com fita borda de PVC ou Poliestireno 0,45mm de espessura na mesma cor do tampo. Fixados aos pés metálicos (Laterais e Central) através de Minifix metálico. Pés metálicos em "I": composto por base em chapa de aço estampada de formato ponta-raio com 1.8mm de espessura, coluna frisada em chapa de aço de 1.06mm de espessura, dotada de vão interno para passagem de fiação com tampa para fechamento pelo lado interno fabricada em polipropileno fixada sob pressão para resistir às mudanças de temperatura e não danificar a pintura com o atrito causado durante o encaixe, lado externo da coluna com tampa em polipropileno fixada sob encaixe, com 3 saídas para fiação independentes. Travessa superior em chapa de aço 1"½ x ¼ x 400mm de formato retangular. Pintura eletrostática em epóxi pó na cor preta, espessura mínima de 40 mícrons. Dotados de sapatas niveladoras de polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca. Componentes metálicos: Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, com acabamento texturizado. Para esse item apresentar copias autenticadas: Certificação de produto expedido pela ABNT e laudos de ensaios, expedido por laboratórios acreditado pelo INMETRO em conformidade com a **NBR-13966:2008 da ABNT**, atendendo aos requisitos de estabilidade, resistência e durabilidade. **Garantia mínima de 05 (cinco) anos.**				
2.4	**MESA DE REUNIÃO OVAL, medindo 2400 x 1100 x 740 mm – LxPxH** **SENAC ARAGUAINA – 01 UNIDADE** **SENAC TAQUARALTO – 01 UNIDADE**	UND	02	**R$ 1.861,66**	**R$ 3.723,32**

	Tampos; confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP) com 25mm de espessura. Acabamento, em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP) **cor carvalho latino**. Encabeçamento nos topos com fita borda PVC de 2,5mm de espessura. Sistema de fixação dos pés feita através de bucha e parafuso com rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificar o produto. Pés metálicos; composto por base centrada estampada com raio de curvatura 370º confeccionado em chapa de aço fino frio 2,0mm de espessura, coluna estampada confeccionada em chapa de aço fino frio 1,06 mm de espessura, abertura na parte interna e externa para passagem da fiação, tendo perfil interno de fechamento em toda a extensão confeccionada em chapa de aço fino frio 0.60mm de espessura e na parte externa tampa passa cabo injetada em polipropileno com três orifícios p/passagem dos fios, suporte p/ fixar tampo em chapa de aço estampada 2.65mm de espessura. Pintura eletrostática em epóxi, espessura mínima de 40 mícrons. Nivelador de piso em polipropileno e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16, cor argila. Calhas estruturais; produzidas em chapa de aço fino frio 1,2mm de espessura. Pintura eletrostática em epóxi, espessura mínima 40 mícrons. Fixação feita a os pés através de encaixe. Para este item apresentar copia autenticada: Certificado de Conformidade, emitido pela ABNT dentro do prazo de validade, atestando que o produto está em conformidade com a norma **NBR-13966:2008 da ABNT**. O licitante que não apresentar o documento, terá sua proposta recusada. **Garantia mínima de 05 (cinco) anos.** IMAGEM DEMONSTRAÇÃO: 				
2.5	**MESA DE REUNIÃO REDONDA – Medida Ø1200 x 740 mm** **SENAC ARAGUAINA – 05 UNIDADES** **SENAC TAQUARALTO – 0 UNIDADE** Tampo confeccionado em fibra de madeira de média	UND	05	**R$ 1.079,00**	**R$ 5.395,00**

	densidade (MDF) com espessura mínima de 25 mm, com todos os vértices arredondados, e bordas usinadas, revestido na face superior e inferior em laminado de PVC termo–formável a vácuo, formando um revestimento único entre superfície superior do tampo e bordas, na **cor carvalho latino**. Estrutura 4 patas formada por tubos e chapas metálicas , com a base superior em tubo de aço 20 X 30 x 1,2 mm, a base inferior em chapa de aço repuxada curva dispensando desta forma o uso de ponteiras de PVC, com espessura mínima de 1,5 mm, e a coluna de sustentação composta por tubo redondo Ø95,25 x 1,5 mm, sendo todo o conjunto submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200º C. Acabamento com sapatas niveladoras em nylon injetado. Para este item apresentar copia autenticada: Certificado de Conformidade, emitido pela ABNT dentro do prazo de validade, atestando que o produto está em conformidade com a norma **NBR-13966:2008 da ABNT** ou laudo ergonômico de acordo com a **NR17 do MTE**, assinado por profissional credenciado na ABERG. **Garantia mínima de 05 (cinco) anos.** IMAGEM DEMONSTRAÇÃO: 				
2.6	**MESA EM "L" - medindo 1600 x 1600 x 600 x 740mm – L1xL2xPxH.** **SENAC ARAGUAINA – 02 UNIDADES** **SENAC TAQUARALTO – 02 UNIDADES** Tampo: fabricado em madeira aglomerada (MDP) com 25mm de espessura. Acabamento em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) **cor carvalho latino**, Encabeçamento da parte frontal, posterior e nos topos transversais. Sistema de fixação dos pés em "I" e do pé central no tampo através de buchas metálicas M6x13. Tampo com 3 passagens para fiação (centro e laterais) em polipropileno injetado c/diâmetro central de Ø70mm, composto p/tampa externa superior em formato	UND	04	**R$ 1.742,33**	**R$ 6.969,32**

	oblongo c/04 saídas independentes p/o cabeamento, guia central e tampa externa inferior em formato circular com divisores p/a acomodação do cabeamento. Painel frontal e lateral estrutural: fabricado em madeira aglomerada (MDP) com 18mm de espessura. Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP) cor carvalho latino. Encabeçamento nos topos com fita borda de PVC 0,45mm de espessura na mesma cor do tampo. Fixados aos pés metálicos (Laterais e Central) através de Minifix metálico. Pés laterais metálicos em "I": composto por base em chapa de aço estampada de formato ponta-raio com 1.8mm de espessura, coluna frisada em chapa de aço de 1.06mm de espessura, dotada de vão interno para passagem de fiação com tampa para fechamento pelo lado interno fabricada em polipropileno fixada sob pressão para resistir às mudanças de temperatura e não danificar a pintura com o atrito causado durante o encaixe, lado externo da coluna com tampa em polipropileno fixada sob encaixe, com 3 saídas para fiação independentes. Travessa superior em chapa de aço 1"½ x ¼ x 400mm de formato retangular. Pintura eletrostática em epóxi pó na cor preto, espessura mínima de 40 mícrons. Dotados de sapatas niveladoras de polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca. Coluna central sextavada: produzidos em chapa de aço 1.06mm de espessura. Pintura eletrostática em epóxi na cor preto, espessura mínima de 40 mícrons. Dotados de 2 sapatas niveladoras de polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca. O acesso interno à fiação pelo pé central se dará à 45º dos painéis frontais. Calhas para fiação elétrica lógica e telefônica: produzidas em chapa de aço fino frio de 1,2mm de espessura com furação para receber as respectivas tomadas com pintura eletrostática em epóxi, espessura mínima 40 mícrons. Fixadas nos painéis frontais através de parafuso 4.5x16. Componentes metálicos : Todas as peças metálicas deverá receber pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, com acabamento texturizado. Para este item apresentar: Copias autenticadas de Certificação de produto expedido pela ABNT.E laudos de ensaios, expedido por laboratórios acreditado pelo INMETRO em conformidade com a **NBR13966:2008**, atendendo				

	aos requisitos de estabilidade, resistência e durabilidade. **Garantia mínima de 05 (cinco) anos.**				
2.7	**ARMÁRIO BAIXO FECHADO COM 2 PORTAS E 1 PRATELEIRA FIXA – medindo 800x500x740mm – LxPxH** **SENAC ARAGUAINA – 02 UNIDADES** **SENAC TAQUARALTO – 0 UNIDADE** Tampo: Em madeira aglomerada (MDP) com 25mm de espessura. Acabamento, em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP) **cor carvalho latino**. Encabeçamento nos topos do tampo cor preto. Corpo e Prateleiras : Em madeira aglomerada com 18mm de espessura. Prateleiras fabricadas em fibra de madeira aglomerada coma 18 mm de espessura. Acabamento, em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP) cor carvalho latino, encabeçamento nos topos do corpo e prateleiras. Sendo 1 prateleira fixa. Portas: Em madeira aglomerada com 18mm de espessura, Acabamento, em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP) cor carvalho latino, encabeçamento nos topos das portas, na mesma cor da porta, Portas dotadas de dobradiças caneco em aço estampado com abertura de 110º, fechadura com travamento simultâneo, puxador alça injetado em polipropileno. Pé metálico em tubo de aço 20x30x0,90 dotados de sapatas niveladoras de polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca. Componentes Metálicos: Todas as peças metálicas deverá receber pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, com acabamento texturizado. Para este item apresentar: Copias autenticadas de certificação de produto, expedido pela ABNT e laudos de ensaios, expedido por laboratórios acreditado pelo inmetro em conformidade com a **NBR13961:2010 da ABNT**. Atendendo aos requisitos de estabilidade, resistência e durabilidade. **Garantia mínima de 05 (cinco) anos.** IMAGEM DEMONSTRAÇÃO:	UND	02	**R$ 969,00**	**R$ 1.938,00**

2.8	**ARMÁRIO BAIXO FECHADO COM 2 PORTAS E 1 PRATELEIRA FIXA – medindo 800x500x740mm – LxPxH** **SENAC ARAGUAINA – 02 UNIDADES** **SENAC TAQUARALTO – 0 UNIDADE** Tampo: Em madeira aglomerada (MDP) com 25mm de espessura. Acabamento, em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP) **cor argila**. Encabeçamento nos topos do tampo cor preto. Corpo e Prateleiras : Em madeira aglomerada com 18mm de espessura. Prateleiras fabricadas em fibra de madeira aglomerada coma 18 mm de espessura. Acabamento, em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP) cor argila, encabeçamento nos topos do corpo e prateleiras. Sendo 1 prateleira fixa. Portas: Em madeira aglomerada com 18mm de espessura, Acabamento, em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP) cor argila, encabeçamento nos topos das portas, na mesma cor da porta, Portas dotadas de dobradiças caneco em aço estampado com abertura de 110º, fechadura com travamento simultâneo, puxador alça injetado em polipropileno. Pé metálico em tubo de aço 20x30x0,90 dotados de sapatas niveladoras de polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca. Componentes Metálicos: Todas as peças metálicas deverá receber pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, com acabamento texturizado. Para este item apresentar: Copias autenticadas de certificação de produto, expedido pela ABNT e laudos de ensaios, expedido por laboratórios acreditado pelo inmetro em conformidade com a **NBR13961:2010 da ABNT**. Atendendo aos requisitos de estabilidade, resistência e durabilidade.	UND	02	**R$ 1.019,00**	**R$ 2.038,00**

	Garantia mínima de 05 (cinco) anos. IMAGEM DEMONSTRAÇÃO: 				
2.9	**ARMARIO ALTO FECHADO COM 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS – medindo 800x500x1600mm - LxPxH** **SENAC ARAGUAINA – 11 UNIDADES** **SENAC TAQUARALTO – 04 UNIDADES** Tampo: Em madeira aglomerada com 25mm de espessura. Acabamento, em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP) **cor carvalho latino**. Encabeçamento nos topos do tampo. Corpo e Prateleiras : Em madeira aglomerada com 18mm de espessura. Prateleiras fabricadas em fibra de madeira aglomerada coma 18 mm de espessura. Acabamento, em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP) cor carvalho latino, encabeçamento nos topos do corpo e prateleiras. Sendo 1 prateleira fixa e 3 prateleiras móveis. Portas : Em madeira aglomerada com 18mm de espessura, Acabamento, em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP) cor carvalho latino, encabeçamento nos topos das portas, na mesma cor da porta, Portas dotadas de dobradiças caneco em aço estampado com abertura de 110º, fechadura com travamento simultâneo, puxador alça injetado em polipropileno. Pé metálico em tubo de aço 20x30x0,90 dotados de sapatas niveladoras de polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca. Componentes Metálicos: Todas as peças metálicas deverá receber pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, com acabamento texturizado. Para este item apresentar: Copias autenticadas de certificação de produto, expedido pela abnt. e laudos de ensaios, expedido por laboratórios acreditado pelo inmetro em	UND	15	**R$ 1.669,66**	**R$ 25.044,90**

	conformidade com a **NBR13961:2010 da ABNT**. Atendendo aos requisitos de estabilidade, resistência e durabilidade. **Garantia mínima de 05 (cinco) anos.** IMAGEM DEMONSTRAÇÃO: 				
2.10	**ARMARIO ALTO FECHADO COM 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS – medindo 800x500x1600mm - LxPxH** **SENAC ARAGUAINA – 08 UNIDADES** **SENAC TAQUARALTO – 0 UNIDADE** Tampo: Em madeira aglomerada com 25mm de espessura. Acabamento, em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP) **cor argila**. Encabeçamento nos topos do tampo. Corpo e Prateleiras : Em madeira aglomerada com 18mm de espessura. Prateleiras fabricadas em fibra de madeira aglomerada coma 18 mm de espessura. Acabamento, em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP) cor argila, encabeçamento nos topos do corpo e prateleiras. Sendo 1 prateleira fixa e 3 prateleiras móveis. Portas : Em madeira aglomerada com 18mm de espessura, Acabamento, em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP) cor argila, encabeçamento nos topos das portas, na mesma cor da porta, Portas dotadas de dobradiças caneco em aço estampado com abertura de 110º, fechadura com travamento simultâneo, puxador alça injetado em polipropileno. Pé metálico em tubo de aço 20x30x0,90 dotados de sapatas niveladoras de polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca. Componentes Metálicos: Todas as peças metálicas deverá receber pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com	UND	08	**R$ 1.593,00**	**R$ 12.744,00**

	polimerização em estufa, com acabamento texturizado. Para este item apresentar: Copias autenticadas de certificação de produto, expedido pela abnt. e laudos de ensaios, expedido por laboratórios acreditado pelo inmetro em conformidade com a **NBR13961:2010 da ABNT**. Atendendo aos requisitos de estabilidade, resistência e durabilidade. **Garantia mínima de 05 (cinco) anos.** IMAGEM DEMONSTRAÇÃO: 				
2.11	**GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETAS - medindo: 400 x 565 x 617 mm**. **SENAC ARAGUAINA – 11 UNIDADES** **SENAC TAQUARALTO – 02 UNIDADES** Gaveteiro móvel com 04 gavetas, tampo confeccionado em fibra de madeira aglomerada (MDP) 25 mm de espessura, corpo, frentes e gavetas internas com 18mm de espessura. Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP) **cor carvalho latino**. Tampo com encabeçamento nos topos, corpo e gavetas com fita borda de (PVC) 0,45mm de espessura e frentes com fita borda de (PVC) 2,0mm de espessura. Fundos das gavetas em eucaplac 3mm de espessura. Gavetas internas dotadas de corrediças em aço estampado com roletes de nylon. Sistema de freio que delimita a abertura da gaveta, com capacidade de carga de até 20Kg, em cada gaveta. Fechadura cilíndrica, quatro pinos, com fechamento simultâneo de todas as gavetas, puxador alça em zamak cromo acetinado. Rodízios em nylon com eixo e haste de aço. Copias autenticadas de certificação de produto, expedido pela abnt. e laudos de ensaios, expedido por laboratórios acreditado pelo inmetro em conformidade com a **NBR13961:2010 da ABNT**. **Garantia mínima de 05 (cinco) anos.** IMAGEM DEMONSTRAÇÃO:	UND	13	**R$ 981,00**	**R$ 12.753,00**

OBS: TODOS OS ITENS DO LOTE 02 DEVERÃO SER ENTREGUES E <u>INSTALADOS,</u> OBSERVADAS AS QUANTIDADES POR UNIDADE, NO SENAC EM ARAGUAINA – TO E TAQUARALTO EM PALMAS – TO.					
					TOTAL DO LOTE 02: R$ 93.007,13

LOTE 03 – ELETRODOMESTICOS					
3.1	**FOGÃO 4 (QUATRO) BOCAS;** **SENAC ARAGUAINA – 01 UNIDADE** **SENAC TAQUARALTO – 0 UNIDADE** Bocas esmaltadas; Forno autolimpante; Acendimento automático; Volume mínimo do forno 84 lts; Tampa de vidro temperado; Puxador em aço com isolamento térmico; Luz no interior do forno; Pés reguláveis; Cor branca; Voltagem: 220 V ou bivolt; Manual de instruções. Garantia mínima 12 (doze) meses;	UND	01	**R$ 999,03**	**R$ 999,03**
3.2	**GELADEIRA VERTICAL;** **SENAC ARAGUAINA – 01 UNIDADE** **SENAC TAQUARALTO – 01 UNIDADE** Refrigerador doméstico, Com 02 (duas) portas; Capacidade mínima 300Lts, Voltagem 220 V, Características adicionais: Frost free, Cor branca, Selo PROCEL do inmetro classe de eficiência energética “A”, Garantia mínima 12 (doze) meses;	UND	02	**R$ 1.924,25**	**R$ 3.848,50**
3.3	**DEPURADOR DE AR DE PAREDE PARA FOGAO 4 BOCAS;** **SENAC ARAGUAINA – 01 UNIDADE** **SENAC TAQUARALTO – 0 UNIDADE** Cor branca; Voltagem: 220 V ou bivolt;	UND	01	**R$ 443,23**	**R$ 443,23**

	Mínimo 03 (três) velocidades; Dimensões aproximadas: 14x60x50cm (AxLxP); Garantia mínima 12 (doze) meses;				
3.4	**LIQUIDIFICADOR;** **SENAC ARAGUAINA – 01 UNIDADE** **SENAC TAQUARALTO – 01 UNIDADE** 500 W de potencia mínima; Cor branco ou preto; Capacidade mínima do copo 1,5 Lt; Voltagem 220 V; Garantia mínima 12 (doze) meses;	UND	02	**R$ 186,71**	**R$ 373,42**
3.5	**MICROONDAS;** **SENAC ARAGUAINA – 01 UNIDADE** **SENAC TAQUARALTO – 0 UNIDADE** Capacidade mínima interna de 30 litros; Voltagem 220V; Cor Branca; Display digital; Trava de segurança; Garantia mínima 12 (doze) meses;	UND	01	**R$ 432,41**	**R$ 432,41**
OBS: TODOS OS ITENS DO LOTE 03 DEVERÃO SER ENTREGUES, OBSERVADAS AS QUANTIDADES POR UNIDADE, NO SENAC EM ARAGUAINA – TO E TAQUARALTO EM PALMAS – TO.					
TOTAL DO LOTE 03: R$ 6.096,59					

LOTE 04 – EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA					
4.1	**MULTIFUNCIONAL IMPRESSORA/SCANNER/FAX/COPIADORA;** **SENAC ARAGUAINA – 01 UNIDADE** **SENAC TAQUARALTO – 0 UNIDADE** **Impressora:** Tecnologia de impressão Laser colorida; Imprima 25 ppm ou superior; Resolução de impressão máxima em dpi 2400 x 600; Volume mensal de páginas recomendado: 2.500 ou superior; Bandeja com capacidade de até 250 folhas ou superior; Memória padrão 128 MB ou superior. Conectividade padrão 1 porta USB 2.0 de alta velocidade; 1 porta para rede Ethernet 10/100; Compatibilidade com Windows 7 / vista / xp **Fax:** Fax Sem Uso do PC **Digitalização:** Digitalização Color e Mono	UND	01	**R$ 2.946,22**	**R$ 2.946,22**

	Capacidade minima do ADF: 30 páginas Digitalização Duplex Automática Resolução Óptica do Scanner: 1200 x 2400 dpi Resolução Interpolada: 19200 x 19200 dpi Digitaliza para Email, PC, Arquivo, FTP, Servidor de email, OCR, USB e Imagem Formatos de Arquivo: PDF, TIFF, JPG, OCR, PRN **Cópia:** Velocidade da Cópia em Preto: 25 cpm Velocidade da Cópia em Color: 25 cpm Ampliação / Redução 400% / 25% Tamanho do Vidro de Exposição: Carta/A4 Copia sem uso do PC: Sim Requisitos de energia: Voltagem de entrada de 110 a 220 VCA (Bi volte) ou alto volte. Garantia mínima 12 (doze) meses;				
4.2	**NOOBREAK;** **SENAC ARAGUAINA – 08 UNIDADES** **SENAC TAQUARALTO – 0 UNIDADE** Potencia mínima de 1.3 KVA; Filtro de linha interno; Microprocessado; Função TRUE RMS: permite uma melhor regulação de tensão de saída; Auto teste: ao ser ligado, o equipamento auto-executa uma rotina de testes em seus circuitos internos; Recarga automática das baterias mesmo com o nobreak desligado; Forma de onda senoidal; Contém as funções liga/desliga, mute, e leds indicadores de carga de bateria/autonomia e queda de rede; Alarme audiovisual intermitente para queda de rede e fim do tempo de autonomia e sobre-aquecimento; Chave Liga / Desliga temporizada: evita acionamentos acidentais ou involuntários; Porta fusível externo com unidade reserva; Modelos bivolt transformador: entrada bivolt com seleção automática de tensão 115-127V ou 220V e saída 115V. Cor preta. Proteções: Contra sobrecarga e curto-circuito; Contra surtos de tensão na entrada e saída: entre fase e neutro - fase e terra - neutro e terra e na saída entre fase e neutro; Contra sub/sobretensão na rede elétrica; Contra descarga total das baterias; Mínimo de 04 (quatro) tomadas elétricas de saída; Contra sobreaquecimento no inversor: com alarme e posterior desligamento automático.	UND	08	**R$ 584,45**	**R$ 4.675,60**

	Garantia mínima 12 (doze) meses;				
4.3	**ESTABILIZADORES 1 KVA;** **SENAC ARAGUAINA – 33 UNIDADES** **SENAC TAQUARALTO – 0 UNIDADE** Bivolt automático: entrada 115/127/220V, com seleção automática e saída fixa 115V; Filtro de linha interno que atenua os ruídos da rede elétrica; Led indicativo no painel frontal de múltipla função: rede normal, alta crítica e baixa crítica; Atende a norma brasileira para estabilizadores de tensão NBR 14373:2006; Chave liga/desliga embutida, evitando desligamento acidental; Proteção contra surtos de tensão provenientes da rede elétrica (em modo diferencial); Proteção eletrônica contra sobrecarga com desligamento automático; Mínimo de 04 (quatro) tomadas elétricas de saída; Auto teste: ao ser ligado; Cor preta. Garantia mínima 12 (doze) meses;	UND	33	**R$ 305,33**	**R$ 10.075,89**
4.4	**SWIT INTELIGENTE 10/100/1000;** **SENAC ARAGUAINA – 02 UNIDADES** **SENAC TAQUARALTO – 0 UNIDADE** Fonte de Alimentação: Bi volt; Para Rack 2U. Switch gerenciável camada 3; - Fonte de Alimentação: Bi volt; - 24 portas 10/100/1000 e 4 portas Gigabit SFP, duplo uso 4 portas 10/100/1000 (configurável como 10/100/1000 ou SFP); porta de console no painel frontal para gerenciamenbto via CLI; - Recurso auto-voice VLAN que possibilite tráfego de voz sobre IP para uma VLAN dedicada a voz; - Controle de acesso à rede por IEEE 802.1x; - Lista de controle de acesso (ACLs) baseadas em MAC e IP; - Suporte ao protocolo Rapid Spanning Tree (RSTP) que aprimore compatibilidade, escalabilidade e disponibilidade da rede; - Deverá disponibilizar o gerenciamento via web, configuração SNMP; - Deverá acompanhar CD de instalação, guia do usuário, cabo de energia e cabo para console; Garantia mínima 12 (doze) meses;	UND	02	**R$ 3.430,07**	**R$ 6.860,14**
4.5	**PROJETOR MULTIMIDIA (DATA SHOW);** **SENAC ARAGUAINA – 09 UNIDADES** **SENAC TAQUARALTO – 22 UNIDADES**	UND	34	**R$ 1.757,98**	**R$ 59.771,32**

	2500 Ansi Lumens; SVGA 800x600; Ruído 33 dB; Entradas RGB: Up to SXGA 1280x1024@75Hz, Composite Video: NTSC-M/NTSC 4,43/PAL/PAL-M/PAL-N/SECAM; Voltagem de entrada de 110 a 220 VCA (Bi-volte) ou autovolt; Garantia mínima 12 (doze) meses;				
4.6	**TV LCD LED 40"** **SENAC ARAGUAINA – 02 UNIDADES** **SENAC TAQUARALTO – 0 UNIDADE** TV 40 Polegadas Full HD (1920x1080 pixels); Conversor Digital Integrado DTV; Tipo de tela: LED; Voltagem: auto volt (110 a 240 volts); Entrada HDMI e HDTV; Entrada PC; Entrada para conector USB; Controle remoto; Cor preta; Garantia mínima 12 (doze) meses;	UND	02	**R$ 2.389,89**	**R$ 4.779,78**
OBS: TODOS OS ITENS DO LOTE 04 DEVERÃO SER ENTREGUES, OBSERVADAS AS QUANTIDADES POR UNIDADE, NO SENAC EM ARAGUAINA – TO E TAQUARALTO EM PALMAS – TO.					
TOTAL DO LOTE 04: R$ 89.108,95					

LOTE 05 – EQUIPAMENTOS DA AREA DE SAÚDE					
5.1	**LEITO HOSPITALAR;** **SENAC ARAGUAINA – 01 UNIDADE** **SENAC TAQUARALTO – 0 UNIDADE** Cama Fowler, cabeceira e peseira em tubos de aço redondo de no minimo 1 ¼" x 1,2mm de espessura, palitos em tubos redondos de 5/8" x 1,0mm de espessura, estrado em chapa de aço nº. 20, com reforço em ferro chato de ¾" x 3/16", laterais em tubos retangulares de 50mm x 20mm x 0,9mm. Articulação através de 2 manivelas, sendo o eixo da articulação em tubos redondos de 1 ¼" x 2,25mm e 1 ¼" x 0,9mm de espessura,proporcionando movimentos: fowler, Semi-Fowler e trendelemburg totalmente pintada em epóxi, cor branca. Pés com rodízios de 3" polegadas sendo dois com freios dispostos diagonalmente. Dimensões aproximadas: 1,90m x 0,90m x 0,65m Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	01	**R$ 1.877,22**	**R$ 1.877,22**
5.2	**BONECO DE RCP RESUSCI ANNE CORPO INTEIRO COM MONITOR;** **SENAC ARAGUAINA – 01 UNIDADE** **SENAC TAQUARALTO – 0 UNIDADE**	UND	01	**R$ 6.631,66**	**R$ 6.631,66**

	Manequim boneca adulto especialmente desenvolvido para dar apoio aos cursos de treinamento em primeiros socorros e RCP simulando corpo inteiro anatômico feminino com as seguintes características: - Monitor com sistema luminoso de sinalização com 6 (seis) leeds, para correta verificação da execução das manobras de ventilação pulmonar e massagem cardíaca externa: (volume correto de insuflação, volume excessivo de insuflação, correta compressão e posição das mãos, compressão excessiva, posição incorreta das mãos, ventilação muito rápida), com cabeça, pescoço e mandíbulas móveis, tórax e abdomen com pontos de referência anatômicamente corretos em material flexível e simulador manual de pulso carotídeo. - O abdômen realístico que permita a prática das manobras de desobstrução das vias respiratórias, faces substituíveis e vias aéreas com válvulas unidirecionais garantem um treinamento higiênico e seguro. Deverá acompanhar: - Agasalho para o boneco; - 3 (três) faces adicionais; - 2 (duas) vias aéreas adicionais; - manual de instruções em português; - Maleta de plástico rígido com rodas e alça para transporte e armazenamento. Garantia mínima de 12 (doze) meses.				
5.3	**BONECO ORGAOS VITAIS MASCULINO E FEMININO DE ENFERMAGEM (BISSEXUAL);** **SENAC ARAGUAINA – 01 UNIDADE** **SENAC TAQUARALTO – 0 UNIDADE** Manequim Adulto bissexual para treinamento de enfermagem com no minimo 1.70m de altura projetado para simular o corpo humano nas diversas modalidades de estudo prático de enfermagem. Os braços, pernas e juntas devem reproduzir movimentos realísticos, permitir a remoção da cobertura do peito e abdome, possibilitar a visualização dos órgãos internos, corretamente conectados em sua forma anatômica, como traquéia - pulmão esôfago - estômago, intestino - reto etc. Os principais órgãos internos; pulmão, coração, estômago bexiga, intestino – deverão ser facilmente visualizados e as genitálias masculina e feminina são intercambiáveis, possibilitando a conexão da bexiga e a seção intestinal. A cabeça deverá se movimentar para trás, permitindo a abertura da boca, que deverá possuir língua e palato (confeccionada com material macio, dando maior realismo à simulação) e dentes (próteses	UND	01	**R$ 4.853,35**	**R$ 4.853,35**

	removíveis). A abertura nasal, bucal e traqueal deverá possuir suas respectivas estruturas internas. Permitir correto encaixe do braço para treinamento i.v e i.m sem perder a característica da rotação de 180º. Todos os órgãos e acessórios deverão ser confeccionados com material flexível e atóxico, podendo ser removidos e higienizados. Deverá acompanhar: 1 - Kit de reposição de Pads para injeção 1 - Frasco de vaselina líquida 1 - Frasco de talco 1 – Vestimenta 3 - Recipientes plásticos Garantia mínima de 12 (doze) meses.				
5.4	**BONECO MANEQUIM BEBE;** **SENAC ARAGUAINA – 01 UNIDADE** **SENAC TAQUARALTO – 0 UNIDADE** Modelo (bissexual) avançado e realista deverá apresentar: • Órgãos internos (coração, pulmões, sistema intestinal, estômago e bexiga); • Cobertura removível do abdome; • Órgãos genitais intercambiáveis; • Orelhas macias; • Cabeça, braços e pernas inteiramente móveis; Permitir ao estudante o treinamento básico e médico de cuidados com o bebê, tais como: • Cuidados com a traqueotomia; • Cateterização masculina e feminina; • Inserção de tubo no estômago; • Inserção de enema; • Injeções: femoral, intramuscular glútea e subcutânea; • Palpação das fontanelas; Os acessórios incluídos são: seringa, cateter de sucção, sonda para alimentação, cateter urinário, bolsa para coleta de urina, lubrificante para o cateter e maleta de transporte. Dimensão aproximada: 52 cm; Peso aproximado: 3,0 kg Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	01	**R$ 2.329,42**	**R$ 2.329,42**
5.5	**SUPORTE PARA INJEÇÃO;** **SENAC ARAGUAINA – 01 UNIDADE** **SENAC TAQUARALTO – 0 UNIDADE** Com haste cromada, concha inox; Altura regulável; Base ferro fundido com pintura epóxi; Cor da base branca.	UND	01	**R$ 303,27**	**R$ 303,27**
5.6	**SUPORTE PARA SORO;**	UND	01	**R$ 272,41**	**R$ 272,41**

	SENAC ARAGUAINA – 01 UNIDADE **SENAC TAQUARALTO – 0 UNIDADE** Com haste cromada; Altura regulável; Pés com rodas; Base com pintura epóxi; Cor da base branca;				
5.7	**ESQUELETO PADRAO COM BASE MOVEL;** **SENAC ARAGUAINA – 01 UNIDADE** **SENAC TAQUARALTO – 0 UNIDADE** Esqueleto padrão com base móvel montada sob a pélvis, moldagem natural, fabricado em material sintético e inquebrável que permite peso realista de todos os ossos, crânio em três partes, dentes inseridos individualmente, membros removíveis, suporte e capa de proteção. Medida: 170 cm; Peso aproximado: 7,6kg Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	01	**R$ 1.266,66**	**R$ 1.266,66**
5.8	**BRAÇO PARA INJEÇÃO;** **SENAC ARAGUAINA – 02 UNIDADES** **SENAC TAQUARALTO – 0 UNIDADE** Braço para injeção intravenosa; Permita a punção correta das veias periféricas para amostra de sangue, (As seguintes veias podem ser puncionadas: veia basílica, veia cefálica, veia intermédia do cotovelo, rede venosa dorsal da mão); Com (base) suporte de metal; Frascos plásticos; Resistente a manchas; Material macio e fácil de manter limpo; Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	02	**R$ 2.182,28**	**R$ 4.364,56**
5.9	**BALANÇA INFANTIL;** **SENAC ARAGUAINA – 01 UNIDADE** **SENAC TAQUARALTO – 0 UNIDADE** Balança infantil de ferro; Capacidade máxima 16 kg; Divisões de 10 em 10gramas; Concha anatômica em inox; Pés reguláveis; Régua em aço cromado; Função TARA de até 16 kg; Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	01	**R$ 832,83**	**R$ 832,83**
5.10	**BALANÇA ADULTO C/ MEDIDOR DE ALTURA (ANTROPOMETRICA);** **SENAC ARAGUAINA – 01 UNIDADE**	UND	01	**R$ 1.184,56**	**R$ 1.184,56**

	SENAC TAQUARALTO – 0 UNIDADE Estrutura em chapa de aço carbono; Capacidade para até 150 kg, divisões de 100 g; Pesagem mínima de 2 kg; Plataforma na medida aproximada de 540 x 380mm; Altura de 1,20m; Régua antropométrica com escala de 2,00m em alumínio; Régua em aço cromado; Cursor em aço inoxidável. Garantia mínima de 12 (doze) meses.				
5.11	**CADEIRA DE RODAS;** **SENAC ARAGUAINA – 01 UNIDADE** **SENAC TAQUARALTO – 0 UNIDADE** •Construída em tubos de aço carbono; •Dobrável em X; • Braços bilaterais escamoteáveis; • Freios bilaterais; • Pedais eleváveis e ajustáveis na altura com apoio de pé rebatível lateralmente e apoio para panturrilha; • Rodas traseiras de 24, pneus infláveis, aro de impulsão em aço, cubos montados com rolamentos de precisão, eixo fixo; • Rodas dianteiras de 6 montada com rolamentos, garfo tubular com eixo vertical fixado em cubo montado com rolamentos; •Estofamento confeccionado em nylon impermeável; • Acabamento em pintura eletrostática. Largura aproximada do assento 44 Largura aproximada aberta 66 Peso aproximado da cadeira 18 kg Suporte de peso 100 kg Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	01	**R$ 1.120,76**	**R$ 1.120,76**
5.12	**AUTOCLAVE 12 LITROS;** **SENAC ARAGUAINA – 01 UNIDADE** **SENAC TAQUARALTO – 0 UNIDADE** Autoclave horizontal analógica; Com capacidade mínima de 12 litros; Câmara de alumínio; Desaceleração automática; Despressurização automática; Pressão de trabalho durante o ciclo de esterilização: 1,7 a 1,9 kgf por cm ²; Temperatura durante o ciclo de esterilização: 128 a 130 °C; Voltagem 220 V ou bi volt; Acessórios: 02 Bandejas em alumínio anodizado, 01 Suporte, Copo Graduado,	UND	01	**R$ 2.841,59**	**R$ 2.841,59**

	Fusível, Cor branca; Manual de Instrução. Garantia mínima de 12 (doze) meses.				
5.13	**SELADORA PARA AUTOCLAVE;** **SENAC ARAGUAINA – 01 UNIDADE** **SENAC TAQUARALTO – 0 UNIDADE** Sistema de corte integrado; Para selagem de envelopes próprios para esterilização (plástico/plástico e papel/plástico); Sistema de corte integrado; Selagem com controle de pulso (proporciona economia de energia); Circuito eletrônico com controle de tempo para maior precisão. Dados técnicos: Voltagem 220 V ou bi volt; Área de selagem 30 cm; Largura de selagem 8 mm; Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	01	**R$ 1.263,54**	**R$ 1.263,54**
5.14	**TORSO HUMANO BISSEXUAL COM NO MINIMO 24 PEÇAS;** **SENAC ARAGUAINA – 01 UNIDADE** **SENAC TAQUARALTO – 0 UNIDADE** Confeccionado em resina plástica emborrachada. Composto por cabeça divida em duas partes com cavidade nasal, parte craniana exposta lateral, metade do cérebro, cerebelo, bulbo, artéria, veia, globo ocular, nervo optico, epiglote, esôfago, cartilagem tireoide, glândula tireóide, traqueia, costela, esterno, diafragma, musculo peitoral maior, glândula mamaria, auréola, papila mamaria, dois pulmões, coração, fígado com vesícula biliar, válvula bicúspide e tricúspide, estomago, intestino (grosso e delgado) metade dos rins, glândula adrenal, ureter, bexiga, borda do apêndice, ceco, órgão genital móvel, cavidade do membro inferior com detalhes em vasos, veias e filamentos nervosos. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	01	**R$ 2.586,66**	**R$ 2.586,66**
5.15	**SIMULADOR DE PARTO PELVICO EMBORRACHADO** **SENAC ARAGUAINA – 01 UNIDADE** **SENAC TAQUARALTO – 0 UNIDADE** Simulador de Parto Pélvico elaborado para demonstração do Parto natural, composto por região pélvica emborrachada e feto. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	01	**R$ 2.211,79**	**R$ 2.211,79**
5.16	**KIT SIMULADOR DE FERIDAS**	UND	01	**R$ 1.596,25**	**R$ 1.596,25**

	SENAC ARAGUAINA – 01 UNIDADE **SENAC TAQUARALTO – 0 UNIDADE** O kit de simulação básico de feridas deverá ser fornecido numa maleta de transporte e deverá conter os seguintes artigos: Ferimento com hemorragia (com sacos e bomba para o sangue artificial): • 1 fratura exposta da tíbia Ferimentos sem hemorragia: • Conjunto de ferimentos com 12 feridas laceradas e fraturas expostas adesivas Acessórios de maquiagem: • 1 vaporizador; • 1 frasco de sangue artificial para maquiagem, coagulante; • 1 pacote de sangue artificial em pó, para 4,5 litros de sangue artificial; • 1 x cera para modelar feridas; • 1 pacote de fragmentos de vidro acrílico para a simulação de uma ferida com fragmentos de vidro; • 4 cores de maquiagem: branco, azul, marrom e vermelho; • 1 pacote de celulose metílica para o engrossamento do sangue artificial; • 1 x cola para as feridas adesivas; • 3 espátulas; • 3 depressores de língua; Garantia mínima de 12 (doze) meses.				
5.17	**SIMULADOR DE INJEÇÃO INTRAMUSCULAR** **SENAC ARAGUAINA – 01 UNIDADE** **SENAC TAQUARALTO – 0 UNIDADE** Modelo de glúteo para treinamento de injeção intramuscular, com dispositivo de controle, que possibilita a correta aplicação de injeção no quadrante superior direito das nádegas, muito realístico, o que facilita o treino da correta aplicação e profundidade da agulha, com dispositivo eletrônico de advertência. Confeccionado em resina plástica emborrachada. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	01	**R$ 1.696,46**	**R$ 1.696,46**
5.18	**MEDIDOR DE PULSO E BATIMENTO CARDIACO DE DEDO OXIMETRO** **SENAC ARAGUAINA – 01 UNIDADE** **SENAC TAQUARALTO – 0 UNIDADE** Mede e mostra valores confiáveis da SpO2 e da frequência cardíaca. • Botão único de ligação para facilitar a operação.	UND	01	**R$ 539,15**	**R$ 539,15**

	• Visor colorido luminoso de LED. • Compacto, portátil e iluminado. Garantia mínima de 12 (doze) meses.				
5.19	**DETECTOR FETAL (SONAR PORTATIL)** **SENAC ARAGUAINA – 01 UNIDADE** **SENAC TAQUARALTO – 0 UNIDADE** Registrado na ANVISA Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	01	**R$ 832,60**	**R$ 832,60**
5.20	**ESCADA COM 02 (DOIS) DEGRAUS** **SENAC ARAGUAINA – 01 UNIDADE** **SENAC TAQUARALTO – 0 UNIDADE** **Especificações:** Banqueta em aço 2 degraus com tapete antiderrapantes Ferragm com tratamento anticorrosivo Pintura em pó Epoxi/Poliéster Ponteiras em polipropileno Cor branca Dimensões aproximadas 450 x 310 x 420mm	UND	01	**R$ 172,27**	**R$ 172,27**
5.21	**MESA DE MAYO** **SENAC ARAGUAINA – 01 UNIDADE** **SENAC TAQUARALTO – 0 UNIDADE** Mesa auxiliar de mayo em epóxi; Dimensões aproximadas: 0,68x0,47x0,85; Estrutura em tubo redondo de 1"x1,20 com anel de fixação; Suporte para bandeja cromado; Bandeja em inox medindo 0,48x 0,32cm; Pés com rodízios; Acabamento em pintura epóxi; Altura máxima: 1.20 m; Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	01	**R$ 444,00**	**R$ 444,00**
5.22	**BIOMBO MOVEL SANFONADO EM PVC** **SENAC ARAGUAINA – 08 UNIDADES** **SENAC TAQUARALTO – 0 UNIDADE** Divisória em lâminas de PVC rígido, Com rodízios de nylon; Cor branca, Medidas aproximadas: 1850mm Altura x 1785mm comprimento. IMAGEM DEMONSTRAÇÃO:	UND	08	**R$ 1.145,33**	**R$ 9.162,64**

5.23	**APARELHO DE AFERIR PRESSÃO DE COLUNA/PAREDE** **SENAC ARAGUAINA – 01 UNIDADE** **SENAC TAQUARALTO – 0 UNIDADE** **Principais Características:** Manômetro de mercúrio. Régua injetada em ABS. Tubo de vidro de alta precisão. Braçadeira em algodão. Com fecho de velcro resistente. Manguito com pêra em látex. Base em ferro fundido com rodízios silenciosos. **Especificações Técnicas:** Temperatura de armazenagem: recomendada na faixa de 0°C a 35ºC; Faixa de medição: 0 - 300 mmHg; Valor de uma divisão: 2 mmHg; Graduação mínima e máxima: 2 mmHg e 300 mmHg, respectivamente; Tolerância: +/- 3 mmHg Registrado na ANVISA e aprovado pelo INMETRO. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	01	**R$ 576,15**	**R$ 576,15**
5.24	**ARMÁRIO DE AÇO TIPO VITRINE COM DUAS PORTAS COM VIDRO E QUATRO PRATELEIRAS:** **SENAC ARAGUAINA – 01 UNIDADE** **SENAC TAQUARALTO – 0 UNIDADE** Dimensões aproximadas: Altura: 1600 x Largura: 900 x Profundidade: 350mm. Estrutura: Caixa externa (corpo), portas, prateleiras, e cremalheiras em aço estampado. Corpo, Prateleiras e Cremalheiras: Chapa #24; Portas: Duas portas pivotantes #24 de aço mesclado com vidro liso transparente de 4mm, reforço em "U" no sentido vertical 120mm de largura, dobramento duplo em todo o seu perímetro. Três dobradiças	UND	01	**R$ 1.917,50**	**R$ 1.917,50**

	internas em cada porta. Maçaneta metálica liga não ferrosa com fechadura e chaves em duplicata, acabamento cromado/niquelado, travamento cremona. Corpo de cada porta com furos estampados em formatos quadriculados de 5x5mm, sendo a parte superior de cada porta com fileiras de 5 furos na vertical e 03 na horizontal dispostos e intercalados paralelamente e parte inferior com 02 fileiras na horizontal e 05 na vertical. Prateleiras: Quatro prateleiras ajustáveis de 5 em 5cm, dobramento duplo em todo perímetro. Com reforço em "U" no sentido horizontal. Cremalheiras distribuídas simetricamente duas a duas em cada lateral do armário, com suporte tipo "mão francesa" em aço zincado #16. Base: Parte interna da base com dispositivo reforçado em aço #14 para colocação de ponteiras reguladoras de nível. Tratamento Anticorrosivo e pintura: Após a decapagem, banho químico ou tratamento similar por spray, todo armário deve ser pintado eletrostaticamente com tinta epóxi-pó híbrida, cor a definir texturizado, espessura da película 40 à 60 mícrons. Garantia mínima de 12 (doze) meses. IMAGEM DEMONSTRAÇÃO: **Cor: Todo Branco** (diferente da cor da imagem de demonstração)				
OBS: TODOS OS ITENS DO LOTE 05 DEVERÃO SER ENTREGUES NA UNIDADE OPERATIVA DO SENAC EM ARAGUAINA – TO.					
					TOTAL DO LOTE 05: R$ 50.877,30

LOTE 06 – EQUIPAMENTOS DA AREA DE IMAGEM PESSOAL E BELEZA					
6.1	**CADEIRAS PARA SALAO DE BELEZA;** **SENAC ARAGUAINA – 14 UNIDADES** **SENAC TAQUARALTO – 0 UNIDADE** Cadeira para salão reclinável;	UND	14	**R$ 1.606,05**	**R$ 22.484,70**

	Base Hidráulica; Base de apoio fixa; Estrutura em alumínio maciço; Com estofamento em espuma com revestimento courvim preto; Apoio para braços, não será permitido acabamento em madeira; Com apóia pé regulável; Encosto para cabeça com no mínimo três níveis; Cor preta; Garantia mínima de 12 (doze) meses.				
6.2	**LAVATORIO PARA SALÃO DE BELEZA;** **SENAC ARAGUAINA – 02 UNIDADES** **SENAC TAQUARALTO – 0 UNIDADE** Com estofado; Cuba/calha/pia de porcelana com sistema basculante; Suporte de apoio para braços, **não será permitido acabamento em madeira**; Cor preta; Inclusos, registro, mangueiras e ducha; Garantia mínima de 12 (doze) meses. IMAGEM DEMONSTRAÇÃO: 	UND	02	**R$ 2.002,21**	**R$ 4.004,42**
6.3	**MOCHO PARA PODOLOGIA/ESTETICA;** **SENAC ARAGUAINA – 04 UNIDADES** **SENAC TAQUARALTO – 0 UNIDADE** Mocho Giratório; Regulagem de altura a gás (maior conforto); Estofado em espuma e revestido e courvim; Com encosto; Com apoio para os pés; Com rodízios: corpo com nylon natural injetado (material de baixo coeficiente de atrito e resistência à abrasão), roldanas duplas em nylon natural injetado, com movimentos independentes e fixadas em eixo horizontal disposto no corpo do rodízio; Cor: a definir.	UND	04	**R$ 447,77**	**R$ 1.791,08**

	Garantia mínima de 12 (doze) meses. IMAGEM DEMONSTRAÇÃO: 				
6.4	**ESTERILIZADOR E HIGIENIZADOR PARA ESCOVAS DE CABELO;** **SENAC ARAGUAINA – 01 UNIDADE** **SENAC TAQUARALTO – 0 UNIDADE** Voltagem 220 V ou bi volt; Com LED; Suporte para no mínimo três escovas;	UND	01	**R$ 401,67**	**R$ 401,67**
6.5	**SECADOR DE COLUNA** **SENAC ARAGUAINA – 02 UNIDADES** **SENAC TAQUARALTO – 0 UNIDADE** - Potência mínima de 900 watts; - Com termostato, - 05 regulagens de temperatura (de 20°C a 60°C); Timer; - Cor branca ou preta; - Pé com regulagem de 90 a 140 cm; - Uso profissional; - 220 volts ou bivolt. - Viseira articulada; - Altura aproximada de 1,60m. - Garantia mínima de 12 (doze) meses. IMAGEM DEMONSTRAÇÃO: 	UND	02	**R$ 574,00**	**R$ 1.148,00**
6.6	**VAPOR DE OZONIO**	UND	07	**R$ 1.661,92**	**R$ 11.633,44**

	SENAC ARAGUAINA – 07 UNIDADES **SENAC TAQUARALTO – 0 UNIDADE** - Vapor de Ozônio com Bico Giratório 360º; - Controle de nível de água e desligamento automático; - funcionamento com ou sem ozônio e com aroma terapia; - 220 volts ou bivolt. - Registrado na ANVISA - Garantia mínima de 12 (doze) meses.				
6.7	**MALETA FACIAL** **SENAC ARAGUAINA – 02 UNIDADES** **SENAC TAQUARALTO – 0 UNIDADE** Laboratório facial 5 em 1; Versão gabinete ou Maleta; Alta Frequência, Desencruste, Ionizador, eletrolifting, estimulação facial; 220 volts ou bivolt. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	02	**R$ 1.609,90**	**R$ 3.219,80**
6.8	**CADEIRA/MESA-MANICURE/PEDICURE (CIRANDINHA COMPLETA)** **SENAC ARAGUAINA – 15 UNIDADES** **SENAC TAQUARALTO – 0 UNIDADE** Estrutura metálica cromada, com rodízios; Duas gavetas de madeira, com abertura lateral; Assento e encosto de madeira, estofados com espuma e revestidos com courvim; Tampo com ajuste de altura, giratório e removível, de madeira, revestido em fórmica; Suporte estofado para pedicure; Dimensões aproximadas em cm: Alt. 82 x Larg. 54 x Comp. 95. Garantia mínima de 12 (doze) meses. IMAGEM DEMONSTRAÇÃO: **<u>Cor: Preta</u>** (diferente da cor da imagem de demonstração)	UND	15	**R$ 579,33**	**R$ 8.689,95**
6.9	**LUPA TRIPE PARA ESTÉTICA**	UND	07	**R$ 649,32**	**R$ 4.545,24**

	SENAC ARAGUAINA – 07 UNIDADES **SENAC TAQUARALTO – 0 UNIDADE** - A cúpula, bandeja e braços em alumínio leve e resistente, o que permite melhor flexibilidade e evita enferrujar e sem nenhuma conexão de plástico. - Cor branca; - Lâmpada circular fria que não faz sombra e não incomoda o paciente. - Abertura com amplitude de 1,80m podendo ser levada em qualquer ponto da maca e que também possibilite ser compartilhada por mais de um funcionário em bancadas. - A lente com 125mm que permita diagnosticar a face inteira. - 220 volts ou bivolt. - Garantia mínima de 12 (doze) meses. IMAGEM DEMONSTRAÇÃO: 				
6.10	**ARMARIO MULTIUSO DE AÇO 01 (UM) VÃO TIPO ROUPEIRO (GUARDA VOLUMES)** **SENAC ARAGUAINA – 19 UNIDADES** **SENAC TAQUARALTO – 0 UNIDADE** Com as portas e os quatro compartimentos de tamanhos semelhantes entre si. CONFECÇÃO: Chapa de aço zincada (galvanizada) lisa conforme norma NBR 7008 ZC / X / Bitolas das chapas Cristais normais – laterais, fundo, portas, bandejas e prateleiras divisórias em chapa 0.65 mm (GSG – 24) – moldura (quadro frontal) em chapa 0.95 mm (GSG-20) e base em chapa 1.25 mm (GSG-18). PINTURA Eletrostática epóxipó. Estrutura preferencialmente com transpasse em “U” e fixadas por rebites “pop” alumínio. FECHADURAS Segredo e numeração individual, com, no mínimo, duas chaves, embutidas na estrutura do armário. FECHOS: individuais, por	UND	19	**R$ 717,87**	**R$ 13.639,53**

	compartimento, com fechadura com lingüeta reforçada e chaves. Dobra enrolada. Armários isentos de cantos vivos para prevenir acidentes. Dobradiça Invisível: dobradiças internas à estrutura do armário, não permitindo que seja retirado o pino de articulação. ESCUDO: acoplado na porta do armário multi-uso, localizado em volta ao tambor da fechadura e confeccionado em poliestireno de alto impacto; utilizado para proteger a pintura da porta em volta da fechadura e com cavidade para colocar etiqueta de identificação em cada compartimento. Dimensões: Altura: 1800mm; Largura: 350mm; Profundidade: 450mm. As medidas podem variar em + ou - 10%. Garantia mínima de 12 (doze) meses. IMAGEM DEMONSTRAÇÃO: 				
6.11	**ARMARIO AÇO ALTO 02 PORTAS** **SENAC ARAGUAINA – 02 UNIDADES** **SENAC TAQUARALTO – 0 UNIDADE** Armário em Aço com 4 prateleiras, sendo 1 fixa e 3 reguláveis e 2 portas com 4 reforços internos, com chave; Capacidade mínima por prateleira 30kg; Chapa #24 Medidas aproximadas: altura: 1,98 m, largura 0,90 m, profundidade: 0,40 m; Pintura Epoxi na Cor Cinza. Garantia mínima de 12 (doze) meses. IMAGEM DEMONSTRAÇÃO:	UND	02	**R$ 835,89**	**R$ 1.671,78**

OBS: TODOS OS ITENS DO LOTE 06 DEVERÃO SER ENTREGUES NA UNIDADE OPERATIVA DO SENAC EM ARAGUAINA – TO.					
					TOTAL DO LOTE 06: R$ 73.229,61

LOTE 07 – EQUIPAMENTOS PARA SONORIZAÇÃO					
7.1	**CAIXA ACUSTICA SLIM 400w RMS 8 Ohms BRANCA** **SENAC ARAGUAINA – 04 UNIDADES** **SENAC TAQUARALTO – 0 UNIDADE** Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	04	**R$ 1.423,02**	**R$ 5.692,08**
7.2	**CAIXA ACUSTICA SLIM SUB 400 W RMS 8 Ohms (1 X 12") BRANCA** **SENAC ARAGUAINA – 02 UNIDADES** **SENAC TAQUARALTO – 0 UNIDADE** Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	02	**R$ 1.285,45**	**R$ 2.570,90**
7.3	**AMPLIFICADOR DE POTENCIA DIGITAL** **SENAC ARAGUAINA – 01 UNIDADE** **SENAC TAQUARALTO – 0 UNIDADE** Potencia mínima 6000 W rms 2 Ohms digital Tipo: Amplificador de potência Sensibilidade (RMS volts) para a potência nominal total em 4 ohms : 1.4V Resposta de Freqüência: +0 / -1 DB Signal to Noise Ratio: 103 dB Fator de Amortecimento (8 ohms) 20 Hz a 400 Hz: > 500 Entrada Fase: A entrada é balanceada eletronicamente e emprega precisão resistores de 1%. AC Corrente da Linha: 15.3A; Crosstalk de 20 Hz a 1 kHz: > 70 dB	UND	01	**R$ 6.990,18**	**R$ 6.990,18**

	Impedância de entrada (nominal): 20 kilohms equilibrado, 10 kilohms desequilibrada Impedância de carga: Stereo: 2-8 ohms, Bridge mono: 16/04 ohms Ganho de tensão: 37,1 dB. Máximo Sinal de Entrada: +22 DBu típica Temperatura de operação: 0 ° C a 40 ° C, 95% de umidade relativa Dimensões aproximadas: 8,9 cm x 31,1 cm x 41,15 cm Voltagem 220 Volts ou bivolt; Garantia mínima de 12 (doze) meses.				
7.4	**PROCESSADOR DIGITAL** **SENAC ARAGUAINA – 01 UNIDADE** **SENAC TAQUARALTO – 0 UNIDADE** • Eliminação de Feedback estéreo com 12 filtro de encaixe • EQ Gráfico estéreo 28-band • Compressor clássico • Sintetizador Subharmônico 120A • EQ Parametrico Multi-Band estéreo • Limitadores PeakPlus estéreo • Gerador de ruído rosa • Auto-EQTM com RTA 28-Band • JBL® e outra caixa amplificada popular incluída no assistente de instalação • Combinação de pré-configurações de caixas JBL® • Mic de medição M2 e bolsa com ziper incluídos • Entrada XLR RTA-MIC no painel frontal com alimentação phantom; • 25 Programa de usuários / 25 Programa de fábrica • 2 canais de Entrada XLR • 2 Saídas de canal XLR • 2 Saídas de canal Sub XLR • 24-Bit ADC/24-Bit DAC, > 110 dB Escala Dinâmica • Sistema de conversão tipo IVTM dbx • Display LCD Gráfico Full Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	01	**R$ 1.240,13**	**R$ 1.240,13**
7.5	**MESA DE SOM ANALOGICA** **SENAC ARAGUAINA – 01 UNIDADE** **SENAC TAQUARALTO – 0 UNIDADE** 12 Canais; **Controles:** Controle de ganho Controle de compressão Phanton Power Controle de efeitos Parâmetros. **Entradas:** - 12 entradas (sendo 6 delas XLR); - 2 entradas de linha com conectores RCA; - footswitch para efeitos;	UND	01	**R$ 1.554,57**	**R$ 1.554,57**

	Saídas: Para fone de ouvido; - saída estéreo P 10 (L/R) e XLR; - saída de monitor com controle; - saída de grupo. Garantia mínima de 12 (doze) meses.				
7.6	**CASE PARA MESA DE SOM E PERIFÉRICOS** **SENAC ARAGUAINA – 01 UNIDADE** **SENAC TAQUARALTO – 0 UNIDADE** Case/rack para mesa periférico preto; Medidas aproximadas: 74x60x60 cm Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	01	**R$ 1.986,33**	**R$ 1.986,33**
7.7	**REGUA TOMADAS P/ CARRINHO DE SOM** **SENAC ARAGUAINA – 01 UNIDADE** **SENAC TAQUARALTO – 0 UNIDADE** **Especificações Técnicas** • Cabo ac; • Porta fusível; • Potência em 110v - 3300w; • Potência em 220v – 6600w; • Furos para fixação em rack; • 8 tomadas 3 polos com aterramento; • Tomada frontal unswitched (independente da chave); • A x l. frontal x l. traseira x p: » 99x482,6x 429x90 mm. Régua deverá ser compatível com Case/Rack ofertado pelo licitante no item 06; Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	01	**R$ 136,33**	**R$ 136,33**
7.8	**MICROFONE SEM FIO – 45 UHF** **SENAC ARAGUAINA – 02 UNIDADES** **SENAC TAQUARALTO – 0 UNIDADE** MICROFONE, sem fio, na cor preta, KRU 301. transmissor: embutido no microfone, com chave on/off, com receptor; fonte de alimentação; case para transporte. alimentação: 100-240V AC, com resposta de frequência do microfone: 50-15KHZ; com sensibilidade do microfone: 105dBm , faixa de frequência do microfone: 720-865MHZ, com conector de saída XLR, saída auxiliar P10 não balanceada, alcance médio: 50 metros sem barreira, peso aproximado 2,6kg (com case). Dimensões aproximadas: 31x43x10cm (com case). Garantia mínima de 03 (três) meses.	UND	02	**R$ 940,80**	**R$ 1.881,60**
7.9	**MICROFONE AURICOLAR – 45 UHF** **SENAC ARAGUAINA – 01 UNIDADE** **SENAC TAQUARALTO – 0 UNIDADE** **Características Gerais:** - Conjunto de microfone deverá ser leve, robusto e com proteção contra umidade; - Operar com pilha AA;	UND	01	**R$ 1.710,94**	**R$ 1.710,94**

	- Indicador de pilha fraca; - Transmissor de corpo tipo bodypack muito pequeno e leve; - Controles para sensibilidade de entrada; - Receptor de diversidade para melhor qualidade de recepção; - Seleção de banda de 30 MHz - XLR e jack P10 na saída; - Volume e nível de squelch; **Deverá acompanhar:** - Microfone de cabeça (headset); - Adaptador AC; - Bateria; - Filtro anti vento; - Case para acomodação; Garantia mínima de 03 (três) meses.				
7.10	**FIO CABO P.P 2X2,50** **SENAC ARAGUAINA – 40 METROS** **SENAC TAQUARALTO – 0 METROS** Produto certificado com a marca de conformidade do IMMETRO;	MT	40	**R$ 3,90**	**R$ 156,00**
7.11	**CONECTOR DE LINHA SPEAKON 04 POLOS** **SENAC ARAGUAINA – 10 UNIDADES** **SENAC TAQUARALTO – 0 UNIDADE**	UND	10	**R$ 33,00**	**R$ 330,00**
7.12	**FIO SC-30 PARA MICROFONE 0,30MM** **SENAC ARAGUAINA – 10 METROS** **SENAC TAQUARALTO – 0 METROS**	MT	10	**R$ 2,80**	**R$ 28,00**
7.13	**CONECTOR XLR L3MNN MACHO LINHA** **SENAC ARAGUAINA – 06 UNIDADES** **SENAC TAQUARALTO – 0 UNIDADE**	UND	06	**R$ 13,00**	**R$ 78,00**
7.14	**CONECTOR XLR L3FNN FEMEA LINHA** **SENAC ARAGUAINA – 06 UNIDADES** **SENAC TAQUARALTO – 0 UNIDADE**	UND	06	**R$ 14,00**	**R$ 84,00**
OBS: TODOS OS ITENS DO LOTE 07 DEVERÃO SER ENTREGUES E <u>INSTALADOS</u> NO SENAC EM ARAGUAINA - TO					
TOTAL DO LOTE 07: R$ 24.439,06					

LOTE 08 – EQUIPAMENTOS PARA CLIMATIZAÇÃO					
8.1	**AR CONDICIONADO SPLIT HI - WALL INVERTER** **SENAC ARAGUAINA – 0 UNIDADE** **SENAC TAQUARALTO – 12 UNIDADES** Capacidade de refrigeração: 24.000 BTU/h; Operação: eletrônico; Ciclo: frio; Tensão: 220 Volts;	UND	12	**R$ 4.901,33**	**R$ 58.815,96**

	Compressor: rotativo; Cor branca; Controle remoto; Selo Nacional do Programa de conservação de Energia Elétrica (PROCEL) Categoria "A"; Gás ecológico que não agride a camada de ozônio; Filtro de íons desodorizantes e filtro anti-bactéria; Garantia mínima de 02 (dois) anos no equipamento e 05 (cinco) anos no compressor. **OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:** 1 - Os preços ofertados deverão contemplar o serviço de instalação dos equipamentos nas unidades do Senac em Taquaralto com previsão de distancia entre a unidade interna e externa de até 04 (quatro) metros; 2 – O licitante deverá ser fornecedor autorizado da marca ofertada, condição exigida pelos fabricantes dos equipamentos para garantir o período de garantia;				
					TOTAL DO LOTE 08: R$ 58.815,96

TOTAL GERAL ESTIMADO: R$ 708.422,79

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

1 – Os licitantes poderão concorrer apenas nos lotes de seu interesse, no entanto, no (s) lote (s) que decidirem participar, deverão concorrer com todos os itens do mesmo, sob pena de desclassificação da proposta comercial para o lote;

2 – Os licitantes deverão observar os **valores máximos estimados aceitos para cada item**, sob pena de desclassificação da proposta comercial para o lote em que ocorrer com item cotado acima do valor estimado;

3 – Reiteramos que todos os itens dos lotes 01, 02, 07 e 08 deverão ser montado/instalados nas unidades do SENAC indicadas no corpo da descrição de cada item, com suas respectivas quantidades e entregues nos endereços informados no subitem 13.2 do edital;

4 – Os itens dos lotes 03, 04, 05 e 06 deverão ser entregues nas unidades do SENAC indicadas nas descrições de cada item, observadas as quantidades por unidade e entregues nos endereços informados no subitem 13.2 do edital.

ANEXO VI

DADOS PARA FATURAMENTO E COBRANÇA

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac - DR/TO
201 Norte, AV-LO 04, Conjunto 03, lotes 03 e 04.
Centro, Palmas – TO.
CEP. 77.001-132
CNPJ 03.711.932/0001-30
Inscrição Estadual: isento.

LOCAIS DE ENTREGA E MONTAGEM

1 - **SENAC ARAGUAINA:** Rua F, Quadra AA, Lotes 03, Setor Jorge Yunes, Cep: 77.804.970, Araguaína – Tocantins;

2 - **SENAC PALMAS:** Quadra 201 Norte, Avenida LO-04, Conjunto 03, Lotes 03 e 04, Cep: 77.001-132, Palmas – TO;

3 - **SENAC TAQUARALTO:** Avenida P1, Quadra 44, lote 24, Taquaralto, Cep: 77.270.000, Palmas - Tocantins, sendo a montagem efetuada no mesmo lugar.